



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de agosto de 2011 * nº 1284 * Pág. 001/17

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.236, de 12 de julho de 2011

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE UMA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 12.100/2011,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 12.100, de 31 de maio de 2011, e o que consta do Processo SEPLAN nº 036693/2011.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 595.345,73** (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), para inclusão de uma nova dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal

01.102 - Assessoria Legislativa

	R\$
01.031.5240 - 2414 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	595.345,73

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

01.000 - Câmara Municipal

01.102 - Assessoria Legislativa

	R\$
01.031.5001 - 2601 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Vereadores)	
3.1.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	595.345,73

Art. 3º A nova Dotação Orçamentária em uma Ação de Governo existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2.011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2011

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1280, DE 24 A 30 DE
JULHO DE 2011

Decreto Nº 7.269, de 12 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089962/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 248.500,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.101 - Gabinete do Secretário	R\$
04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.128.5363 - 2725 - Aquisição de Livros e Assinatura de Periódicos e Revistas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento	
04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
04.122.5362 - 4206 - Manutenção e Coordenação da UEM	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
TOTAL	248.500,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento	R\$
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
04.122.5337 - 2729 - Geoprocessamento	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC	
13.391.5370 - 1470 - Aquisição de Imóvel e Adequação da Instalação Física da COPAC	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00

13.382.5472 - 4119 - Programa de Criação e Preservação da Memória Artística, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquitetônica	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	55.500,00
TOTAL	248.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.270, de 12 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089802/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	71.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.128.5363 - 2770 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

24.103 - Diretoria de Planejamento Habitacional

04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

16.482.5342 - 1175 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Institucional	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

16.482.5342 - 1187 - Implantação da Infraestrutura de Urbanização dos Projetos Habitacionais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações	30.000,00
TOTAL	71.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.272 de 18 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091833/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

	R\$
23.695.5500 - 1.444 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Equipamentos, Prédios, Estruturas e Unidades de Interesse Turístico	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	17.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

	R\$
23.695.5504 - 4157 - Gestão Sustentável de Atrativos e Unidades de Interesse Turístico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.900,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	2.400,00
TOTAL	17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

 ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.273, de 18 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077686/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.409.790,88** (sete milhões, quatrocentos e nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	60.000,00
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	3.000.000,00
12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	1.100.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	1.866.790,88
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	300.000,00
12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos, Sim, Eu Posso e Brasil Alfabetizado	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477.000,00

10.106 - Centro de Capacitação de Professores

12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
TOTAL	7.409.790,88

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes

	R\$
12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	3.409.790,88
12.573.5289 - 4171 - Instalação, Implantação, Funcionamento e Manutenção do Museu de Ciências	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	4.000.000,00
TOTAL	7.409.790,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de agosto de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

 ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO nº 7.274, de 23 de AGOSTO de 2011.

ALTERA O DECRETO nº 7.179, DE 16 DE MAIO DE 2011, QUE CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município, espelhado no art. 84, IV, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 7.179, de 16 de maio de 2011, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Juventude, como Etapa Municipal Eletiva da 2ª Conferência Nacional de Juventude, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, como Etapa Municipal Eletiva da 2ª Conferência Nacional de Juventude, a realizar-se no período de **16 a 18 de setembro de 2011**, na cidade de João Pessoa, Paraíba."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Decreto Nº 7.275, de 23 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 90 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093329/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.629.720,00** (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.5270 - 2.438 - Programa de Fomento à Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
13.392.5270 - 2.458 - Programa de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444.720,00
13.392.5270 - 2.468 - Programa de Fomento às Artes Cênicas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	1.629.720,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.990,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	9.000,00
04.128.5269 - 2.451 - Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Demais Agentes Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.900,00
13.391.5275 - 2.441 - Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Prediais da Área Artístico Cultural	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.392.5269 - 2.446 - Programa de Fomento e Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.392.5270 - 2.436 - Programa de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
13.392.5269 - 2.455 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento às Artes Cênicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
13.392.5274 - 2.444 - Programa Passão de Cristo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.450,00
13.392.5274 - 2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.950,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.150,00
13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.90.43 - 00 - Subvenções Sociais	138.200,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	49.950,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	49.950,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	160.700,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.500,00
13.392.5274 - 2.452 - Programa Festa das Neves	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
13.392.5275 - 2.448 - Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00

13.382.5473 - 2.457 - Programa Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.82 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
13.382.5474 - 2.443 - Programa Investimentos na Cultura à Conta de Convênios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
13.382.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
13.382.5270 - 2.438 - Programa de Fomento à Literatura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.000,00
13.382.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
TOTAL	1.629.720,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 7275/2011

João Pessoa, 23 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, E CESSÃO DE SERVIDORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 59, e inciso V, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e na alínea a, inciso VI do art. 84 da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso até ulterior deliberação a contratação de pessoal por tempo determinado mediante CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO nos moldes do artigo 73 da Lei Complementar 592/10.

Art. 2º Para os casos especiais de urgência, emergência e calamidade pública os órgãos de administração direta, indireta e fundacional devem solicitar através de Exposição de Motivos fundamentadas ao Chefe do Poder Executivo para análise e autorização.

Art. 3º Fica vedada a cessão de servidores, para qualquer órgão da esfera pública e filiarções com ônus para Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Decreto Nº 7.277, de 23 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077527/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	500.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	620.000,00
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	3.000.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM (Código reduzido-20-Fonte 00), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.278, de 23 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093883/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.323.000,00** (um milhão e trezentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
	R\$
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.323.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM (Código reduzido-20-Fonte 00), mediante Balanço da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS		
CÓD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	1.323.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de agosto de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 1558

Em, 16 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAONI BARRETO MENDES para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, símbolo SMN-1.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1608

Em, 16 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA, matrícula nº 63.940-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº204/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
041283	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE PAIVA	07.622-8	SMS	24/02/1978 – 1º DECENIO E 24/02/1998 – 2º DECENIO (Republicar por incorreção)	620
064793	AURILIA NUNES SILVA	15.818-6	SEDEC	13/08/1984 A 12/08/1994 – 1º DECENIO	360
069159	JULIO ALVES DE SOUZA	15.289-7	SEDEC	01/04/1984 A 31/03/1994 – 1º DECENIO	360

Em, 14 de julho de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 223/2011

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2257	MARIA DE LOURDES C.GUIMARAES	37.498-9	SEDEC	15.06.11 À 29.06.11	15
02	2256	ANA ELEONOR LUNA MARQUES	27.233-7	SMS	20.06.11 À 19.07.11	30
03	2259	SIMONE TORREAO VILLARIM DE MEDEIROS	42.658-0	SEPLAN	18.05.11 À 14.09.11	120
04	2153	FRANCISCO IVANLUCIA CLARINDO	18.831-0	SEDEEC	13.06.11 À 17.06.11	05
05	2275	RITA LUCIA SANTOS NOBREGA	12.834-1	SEINFRA	27.06.11 À 25.08.11	60
06	2240	MARIZETH FERREIRA DOS SANTOS	18.298-2	PROCON	22.06.11 À 30.06.11	09
07	2242	MONICA MARIA ALBUQUERQUE C.CAMARA	10.639-9	SEDEC	18.06.11 À 17.07.11	30
08	2244	TEREZINHA DE JESUS C.CABRAL	25.185-2	SEAD	13.06.11 À 12.07.11	30
09	2245	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	23.237-8	SEAD	20.06.11 À 18.08.11	60
10	2246	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.549-2	SUGAM	21.06.11 À 20.07.11	30
11	2247	CRISTINA TAVARES S.DE PINHO	24.677-8	SMS	21.06.11 À 04.07.11	14
12	2248	MARCOS ANTONIO M.CAVALCANTE	47.400-2	SMS	16.06.11 À 30.06.11	15
13	2249	GEORGE MICHAEL PEREIRA DA SILVA	63.641-0	SEINFRA	21.06.11 À 05.07.11	15
14	2250	EDILENE VIEIRA DO NASCIMENTO	53.396-3	SEDEC	19.06.11 À 16.10.11	120
15	2252	JOSINEIDE DA SILVA SANTOS MANOEL	41.815-3	SEDES	24.06.11 À 21.10.11	120
16	2254	VALMONT TOSCANO VARANDAS	11.839-7	SMS	25.06.11 À 24.07.11	30
17	2011	VERONICA SPINELLI R.CAVALCANTE	14.910-1	SEDEC	27.05.11 À 25.07.11	60
18	2410	ELIZABETE GOMES SILVA CERENO	31.668-7	SEDEC	30.06.11 À 29.07.11	30
19	2345	KATIA DE SOUZA SILVA	59.306-1	SMS	03.07.11 À 09.07.11	07
20	2346	MIRTHES O.DE OLIVEIRA	11.314-0	SEDEC	03.07.11 À 30.09.11	90
21	2411	MARIA AGLAY DE SOUZA	36.385-5	SMS	06.07.11 À 20.07.11	15
22	2413	ROSARIO DE FATIMA DE A.HOLANDA	54.858-8	SEDEC	05.07.11 À 02.09.11	60
23	2414	FRANCISCA MARIA DE ASSIS SILVA	43.396-9	SEDEC	06.07.11 À 20.07.11	15
24	2415	LIGIA DA PAZ FERREIRA	31.863-9	SEDEC	27.06.11 À 25.08.11	60
25	2416	MARIA DO SOCORRO DE C.BRAGA	10.744-1	SEDEC	06.07.11 À 20.07.11	15
26	2327	FRANCINEIDE MARIA MARCONE	11.403-1	SEDEC	28.06.11 À 11.08.11	45
27	2328	WALDEMIR DA SILVA TEIXEIRA	51.352-1	SEDEC	28.06.11 À 12.07.11	15
28	2330	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24.366-3	SMS	30.06.11 À 07.07.11	08
29	2334	SILVANA PEREIRA SOARES	38.576-0	SEDEC	28.06.11 À 02.07.11	05
30	2335	MARIA GORTTI DE O.VIEIRA	28.227-8	SEDEC	30.06.11 À 29.07.11	30
31	2438	JOSE RIVALDO R.DA SILVA	16.837-8	SEDURB	05.07.11 À 03.09.11	60
32	2439	FRANCISCA CIRILO DE SÁ FURTADO	28.351-7	SEDEC	05.07.11 À 03.08.11	30
33	2440	SUELI DA SILVA M.COUTINHO	15.465-2	SEDEC	03.07.11 À 30.09.11	90
34	2441	MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA	39.993-1	SEDEC	04.07.11 À 18.07.11	15
35	2442	SYDIA MELO JUST WANDERLEY	24.918-1	SMS	04.07.11 À 18.07.11	15
36	2444	MARIA ESTEVÃO DA SILVA	12.882-1	SEDEC	08.07.11 À 05.09.11	60
37	2445	SUZANNA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	10.07.11 À 07.09.11	60
38	2446	JANIO DANTAS GUALBERTO	64.487-1	SMS	07.07.11 À 05.08.11	30
39	2433	LICIA ANA TEIXEIRA DE NASCIMENTO GENIUS	55.897-4	SEDEC	01.07.11 À 29.08.11	60
40	2398	MARIA LUIZA DE A.MACHADO	11.913-0	SMS	04.07.11 À 02.08.11	30
41	2400	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	46.504-6	SEDES	01.07.11 À 15.07.11	15
42	2404	FERNANDO CAROLINE PINTO REIS	56.628-4	SEDEC	04.07.11 À 31.10.11	120
43	2406	SEBASTIÃO DO NASCIEMTNO COSTA	25.161-5	SEDEC	20.06.11 À 17.09.11	90
44	2407	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	SEDEC	04.07.11 À 01.09.11	60
45	2408	LUCIA DE FATIMA LIMA	30.971-1	SEDEC	01.07.11 À 30.07.11	30
46	2409	ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	05.07.11 À 02.09.11	60
47	1844	RAIMUNDO DINIZ DA ROCHA	07.218-1	SEREN	18.05.11 À 16.06.11	30
48	2276	MARIA DAS GRAÇAS F.SILVA	12.794-9	SMS	21.06.11 À 19.08.11	60
49	2337	MONICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	16.189-6	SMS	29.06.11 À 27.08.11	60
50	2339	ALEQSANDRA PAULA M.OLIVEIRA	32.702-6	SMS	04.07.11 À 18.07.11	15
51	2340	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	30.687-8	SEDEC	01.07.11 À 28.09.11	90
52	2360	FRANCINEIDE DE SOUSA JACINTO	59.311-7	SMS	01.07.11 À 07.07.11	07
53	2361	AILA FABIANA C.SANTA CRUZ	28.240-5	SEDEC	04.07.11 À 02.08.11	30
54	2362	RUTINEIDE LEITE DA SILVA	43.405-1	SEDEC	03.07.11 À 07.07.11	05
55	2363	MARIA JOSÉ DE A.CRUZ	25.374-0	SEDEC	04.07.11 À 02.08.11	30
56	2365	ANTONIO CONRADO NETO	16.605-7	SEAD	02.07.11 À 29.09.11	90
57	2368	ADRIANA MOTA VICTOR LEAL	23.414-1	SMS	04.07.11 À 02.08.11	30
58	2369	SÔNIA MARIA DE A.FURTADO	18.316-4	SMS	30.06.11 À 29.07.11	30
59	2370	BRAZ CRISPIM DE SOUZA FILHO	14.769-9	SEMAM	05.07.11 À 02.10.11	90
60	2373	FRANCISCA LÚCIA FERREIRA LOPES	55.910-5	SEDEC	02.07.11 À 29.09.11	90
61	2374	LUCIA GOMES FREIRE	27.185-3	SMS	27.06.11 À 01.07.11	05
62	2375	FRANCISCO JARDSON DE OLIVEIRA	33.146-5	SMS	30.06.11 À 29.07.11	30
63	2376	MARIA LÚCIA DANTAS AMORIM	16.896-3	SMS	13.06.11 À 12.07.11	30
64	2377	SUENIA MARIA BAHIA DE ALMEIDA	24.177-6	SEDEC	01.07.11 À 29.08.11	60
65	2378	ELIANETE LIRA CRUZ	55.544-4	SEDEC	04.07.11 À 23.07.11	20
66	2379	MARIA SERGIO C.PEREIRA	12.554-7	SMS	02.07.11 À 29.09.11	90
67	2380	ELIANE BEZERRA CARNEIRO DA CUNHA	36.135-6	SMS	01.07.11 À 05.07.11	05
68	2381	ANTONIO SIMPLICIO DE ARAUJO	09.51-77	SEAD	04.07.11 À 01.09.11	60
69	2383	MARIA DE LOURDES AMARAL DA SILVA	23.453-2	SEDEC	01.06.11 À 15.06.11	15
70	2349	JOSE JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	SEDEC	01.07.11 À 30.07.11	30
71	2350	LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	54.493-1	SEDEC	01.07.11 À 29.08.11	60
72	2351	FABIANA MARCELINO MARROCOS	48.936-1	SMS	26.06.11 À 10.07.11	15
73	2352	MARIA SONALY MACHADO LIMA	59.663-9	SEDEC	01.07.11 À 27.12.11	180
74	2353	CARLOS FERNANDO DE M.MACHADO	51.702-0	SEREM	29.06.11 À 28.07.11	30
75	2356	JOSILENE SOARES DE OLIVEIRA	24.935-1	SEDEC	29.06.11 À 27.08.11	60
76	2357	CÉLIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	17.759-8	SEDEC	04.07.11 À 01.09.11	60
77	2358	FRANCISCA REJANE LOPES ISMAEL DA COSTA	23.029-4	SMS	04.07.11 À 02.08.11	30
78	2359	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	44.849-4	SEINFRA	29.06.11 À 13.07.11	15
79	2344	MARIA ROSELITA BAUNILHA	27.073-3	SMS	06.07.11 À 03.10.11	90
80	2384	FRANCISCA GOMES BARRETO	07.974-0	SEDEC	04.07.11 À 02.08.11	30
81	2329	MARIA JOSÉ DE SOUZA	34.099-5	SMS	29.06.11 À 08.07.11	10
82	2532	ISAAC PONTES DA SILVA	28.363-1	SEDEC	07.07.11 À 05.08.11	30
83	2451	JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO	55.558-4	SEDEC	02.07.11 À 30.08.11	60
84	2455	JOSILDA MARIA BATISTA DE M.REGO	23.633-1	SEDEC/SMS	03.07.11 À 30.09.11	90
85	2456	JOSILDA MARIA BATISTA DE M.REGO	27.352-0	SMS	03.07.11 À 30.09.11	90
86	2471	VANIA CLEIDE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	47.795-1	SEDEC	08.07.11 À 12.07.11	05
87	2474	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARROS	50.260-0	SMS	05.07.11 À 19.07.11	15
88	2475	SEVERINO SOARES DE SOUZA	33.224-1	SMS	04.07.11 À 08.07.11	05
89	2476	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	08.07.11 À 05.09.11	60
90	2575	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	25.353-7	SEDEC	15.07.11 À 12.10.11	90
91	2567	MARIA DE JESUS MENDES FELIX	24.301-9	SEDEC	12.07.11 À 19.07.11	08
92	2394	MARIA GORETTI FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SEDES	07.07.11 À 05.08.11	30

93	2573	VALERIA FREIRE FRANCO	23.469-9	SEDEC	11.07.11 À 09.08.11	30
94	2593	MARIA DO SOCORRO RONS OURIQUES	12.655-1	SMS	09.07.11 À 06.09.10	60
95	2594	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA G. MOURA	61.376-2	SEDEC	14.07.11 À 28.07.11	15
96	2596	ANA CLAUDIA F. RIQUE	59.919-1	SEDEC	15.07.11 À 12.09.11	60
97	2597	ROSANGELA ALVES GADELHA	48.138-6	SEDEC	10.06.11 À 07.10.11	120
98	2598	DANIELLE CELY GUERRA DO NASCIMENTO	59.549-7	SEDEC	13.07.11 À 11.08.11	30
99	2600	LENIRA DE ANDRADE SILVA	16.369-4	SEDEC	15.07.11 À 12.09.11	60
100	2602	ROSANA DO NASCIMENTO MENDES	59.867-4	SEDEC	18.07.11 À 23.07.11	06
101	2606	EXPEDITO DE SOUZA AGOSTINHO	48.856-9	SEDEC	26.06.11 À 10.07.11	15
102	2607	FATIMA MADALENA OLIVEIRA	15.646-9	SETUR	18.07.11 À 15.09.11	60
103	2608	SEVERINO SERAFIM DE SOUZA	15.973-5	SEMAM	14.07.11 À 20.07.11	07
104	2611	NEILCE FALCAO NASCIMENTO	28.548-0	SMS	15.07.11 À 13.08.11	30
105	2613	FRANCISCO DE ASSIS DOS S.LIMA	28.426-2	SEDEC	07.07.11 À 05.08.11	30
106	2614	EDVANIA FÉLIX DA SILVA LIMA	33.407-3	SMS	15.07.11 À 22.07.11	08
107	2615	WALBERTO FONSECA DE ARAUJO	06.936-1	SEREM	18.07.11 À 15.09.11	60
108	2617	LUZIA FERREIRA DA SILVA	44.192-9	SEDEC	13.07.11 À 27.07.11	15
109	2618	ANA VIRGINIA LIMA DA COSTA RIBEIRO	39.436-0	SMS	09.07.11 À 05.11.11	120
110	2619	NIEDJA MARIE PAIVA G.DE QUEIROZ	23.807-4	SMS	19.07.11 À 17.08.11	30
111	2620	NEOMAR CARVALHO S.COSTA	28.266-9	SEDEC	20.07.11 À 17.10.11	90
112	2621	JULIANA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI	48.226-9	SEM HAB	15.07.11 À 11.11.11	120
113	2639	ANDREIA PAULO PINTO PEIXOTO	65.860-0	SEDES	12.07.11 À 26.07.11	15
114	2640	ROSANGELA PEREIRA ALBUQUERQUE	28.332-1	SEDEC	18.07.11 À 31.07.11	14
115	2641	ANA CAROLINA GUIMARAES DA SILVA	55.828-1	SEDEC	18.07.11 À 15.09.11	60
116	2642	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO BRAGA	10.744-1	SEDEC	21.07.10 À 04.08.11	15
117	2647	MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	21.07.11 À 18.09.11	60
118	2659	JOSANA VITAL DA SILVA	62.580-2	SEMAM	04.07.11 À 18.07.11	15
119	2658	JOSENICE NAVARRO P.PESSOA	12.149-5	SEDEC	13.07.11 À 27.07.11	15
120	2644	JURANICE BARBOSA DA S.ARAUJO	25.775-3	SEDEC	19.07.11 À 01.09.11	45

Em, 25 de agosto de 2011

LAB
Laura Maria Farias Barbosa
Secretária de Administração

EXPEDIENTE Nº. 230/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSOS 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
071438	FERNANDO ANTÔNIO DE M. MAIA	08.299-6	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
080462	CLEUDA RODRIGUES LEITE ARAÚJO	11.315-8	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
083335	ANA LÚCIA CORDULA	11.477-4	SMS	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
079278	MARIA DA PENHA DE M. PEREIRA	08.421-2	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
077416	MARIA DE FÁTIMA V. DA NÓBREGA	09.944-9	SMS	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
010010	GLÓRIA DE MARIA S. DA SILVA	11.303-4	SMS	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 24 de agosto de 2011

LAB
Laura Maria Farias Barbosa
Secretária de Administração

EXPEDIENTE Nº.232/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Mat.	Assunto
085672	MARCELO ESPÍNOLA DA COSTA	17.003-8	PROGRESSÃO FUNCIONAL
085478	JOSEFA PEREIRA WEIDE	51.020-4	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
083737	MARIA NEUMA LACERDA DE SIQUEIRA	25.892-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084572	IGOR MENDONÇA DO NASCIMENTO	60.262-1	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
084576	LEANDRO RODRIGUES JULIASSE	61.246-4	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
081858	LEONICE ARAÚJO DANTAS PEREIRA	26.359-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
081122	ANTÔNIO FERNANDES BRUNET	33.127-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
081279	NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS	11.966-1	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
055932	AUCIONE RAMOS BRANDÃO	18.555-8	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
062796	CLARICIO JOSÉ CAVALCANTE	18.225-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL
083668	ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR	58.087-2	PAGAMENTO DO PIS/PASEP
078845	FRANCISCO RODRIGUES TENÓRIO	25.761-3	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
077586	EDNALDO RODRIGUES DOS ANJOS	24.459-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
080369	LEUCIMAR BARBOSA S. DA SILVA	14.084-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084696	HENRIQUE LOTT SOBREIRA PIMENTEL	18.138-2	PROGRESSÃO FUNCIONAL
081680	MARIA LEONCIO NASCIMENTO DE SOUSA	15.994-8	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
084783	ZACARIAS VIRGINIO MARTINS	30.699-1	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
084748	LIELENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	17.231-6	PROGRESSÃO FUNCIONAL
077221	CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	16.465-8	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
080787	JOSE ALEXANDRE COSTA NETO	34.314-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
072548	LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA PERRUCCI	09.711-0	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
085163	LEONARDO NOÍOLA DOS SANTOS	24.230-6	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

052030	EDLAMAR LOPES DA SILVA	17.545-5	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
079338	JOSILDA MARIA B. DE MORAES REGO	23.633-1	CONVERSÃO DE FÉRIAS
085848	ALINE MARIA FREIRE DA ROCHA	66.568-1	MARGEM CONSIGNADA
086345	SUELY LIMEIRA DOS SANTOS	12.130-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 24 de agosto de 2011

LAB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº. 233/11

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos.

PROCESSO 2011	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
074972	LYDIANE LÚCIA DE SOUSA BASTOS	66.888-5	SEMAM	CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DO VALE TRANSPORTE
075691	FERNANDAS NUNES DOURADO CARDOSO	65.984-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
074134	RENATA OLIVEIRA DA ROCHA GUEDES	66.658-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
076371	FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO	54.835-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
081365	NELSON ALEXANDRE DA SILVA	60.408-9	SEDEC	CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO ISS
085334	JACKELINE NASCIMENTO APOLORI TISSIANI	66.611-4	SMS	DESCONTO DO IPM DAS GRATIFICAÇÕES GSHU E GDP
085326	MARCELO PAULO TISSIANI	63.417-4	SMS	DESCONTO DO IPM DAS GRATIFICAÇÕES GSHU E GDP
085290	EVANEIDE DE LIMA MATIAS	67.639-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
085110	JOSIANE AMORIM SOARES	26.969-7	SMS	AUXÍLIO FUNERAL

Em 24 de agosto de 2011

LAB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N º 234/2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
082001	MARACY PEREIRA DE OLIVEIRA	33.153-8	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECÊNIO	180
081401	GUILHERME TRAVASSOS SARINHO	07.960-0	SMS	01/11/1988 A 31/10/1998 – 2º DECÊNIO	180
081299	SEVERINA BATISTA DE OLIVEIRA LACERDA	33.431-6	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECÊNIO	170
075347	ANA LÚCIA FÉLIX DA SILVA	33.514-2	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECÊNIO	80
055469	REGIANE MARIA MACEDO GONÇALVES	17.909-4	SEDEC	05/07/1985 A 04/07/2005 – 1º E 2º DECÊNIOS	90
082013	MARIA DAS GRAÇAS C. DA SILVA	14.036-8	SEDEC	01/02/1993 A 31/01/2003 – 2º DECÊNIO	180
080502	MARIA DA CONCEIÇÃO B. BEZERRA	17.569-2	SEDEC	01/06/1985 A 31/05/2005 – 1º E 2º DECÊNIOS	360
075728	FRANCISCA IVANLUCIA CLARINDO	18.831-0	SEDEC	05/07/1995 A 04/07/2005 – 2º DECÊNIO	180
077519	JOSENILDO BELMONT DE BRITO	14.897-1	SEDURB	01/01/1994 A 31/12/2003 – 2º DECÊNIO	180
085620	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	12.482-6	SMS	01/07/1992 A 30/06/2002 – 2º DECENIO	130
076485	ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA	33.260-7	SMS	05/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECÊNIO	150
084669	ELIANE BRITO LYRA NUNES DA SILVA	32.743-3	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECÊNIO	170

Em 24 de agosto de 2011

LAB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 235/11

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
086556	NEILTON SALVADOR DE MELO COSTA	15.198-0	SMS	02 ANOS, 08 MESES E 11 DIAS
086401	MARLUCE REZENDE M. DE SOUZA	30.695-9	SEDEC	02 ANOS E 02 MESES
089068	MARIA VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA	11.520-7	SEDEC	02 ANOS, 02 MESES E 13 DIAS
055983	EDLA FÁTIMA VASCONCELOS	23.287-4	SEFIN	01 ANO

Em, 24 de agosto de 2011

LAB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 236/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087256	ANTÔNIO DANTAS DE SOUZA NETO	07-804-2	SEDEC	1996/1997 E 1997/1998	120
088562	JOSÉ ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	04.742-2	GAPRE	1986/1987, 1987/1988, 1988/1989, 1989/1990 E 1990/1991	300

Em, 24 de agosto de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 237/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2010/2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
082601	EDUARDO JOSÉ BARRÓS DE OLIVEIRA	12.497-4	SEAD	05/07/1982 A 04/07/1992 – 1º DECÊNIO	340
090770	ZÉLIA JUSSELINO DE ALMEIDA	17.661-3	SEINFRA	01/07/1985 A 30/06/1995 – 1º DECÊNIO	360
084035	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	08.970-2	SEDEC	30/05/1979 A 29/05/1989 – 1º DECÊNIO	340
071009	JOSÉ LUIZ SILVA DE ARRUDA	24.533-0	SUGAM	10/05/1988 A 09/05/1998 – 1º DECÊNIO	360

Em, 25 de agosto de 2011


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º. 034/SEREM João Pessoa, 22 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto n.º. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2011.


PAULO CRUZ CONDE
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA N.º.035/SEREM João Pessoa, 23 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto do art.5º. do Decreto n.º. 6.147, de 7 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Unidade Executora Municipal Tributária (**UEM-T**), órgão subordinado à Secretaria da Receita Municipal, visando ao implemento de projetos e ações financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – **PNAFM**:

I. **João Agripino Maia de Vasconcelos**, Secretário Adjunto, matrícula n.º. 55.460-0 – **Coordenador-Geral**;

II. **Roberto de Souza Rique**, Assessor Especial, matrícula n.º. 62.197-8 – **Coordenador Técnico**;

III. **Eduardo da Silva Oliveira**, Agente Fiscal de Tributos, matrícula n.º. 34.865-1 – **Coordenador Administrativo-Financeiro**;

IV. **Adenilson Oliveira Ferreira**, Agente Fiscal de Tributos, matrícula n.º. 34.325-1 – **Assessor Técnico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO CRUZ CONDE
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 088/2011

Dia, 22 de agosto de 2011.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselho de Sanidade que tem a finalidade de apurar todo e qualquer fato legal praticado por servidores desta Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

- * Guilherme Palazzo G. Rodrigues - Presidente
- * Kelly Christian Gomes Pereira Cruz - 1º Membro
- * Nadeusa de Fátima de F. Araújo - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 31 (trinta) dias de 2011.

ROSÁRINA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1/2011 – GP/CDU

Cría a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de 2011/2015 Membros da Sociedade Civil, em 16.8.2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2.4.90, combinado com as alíneas "a, b e c", do inciso IV do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95; § 2º, § 3º, § 6º, § 7º e § 8º do art. 3º; artigos 4º, e 5º; art.14 e seus parágrafos e incisos, artigos 17, 19, 22, 24, 35 e 37 do Regimento Interno do CDU, aprovado em 15.2.96 e demais legislação que disciplina este Conselho e mediante a decisão do pleno do CDU, reunido extraordinariamente em 16.8.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão a Comissão Eleitoral do CDU, aprovada pelo Pleno do Conselho que, irá conduzir o processo concernente aos representantes da Sociedade Civil, aludido ao quadriênio 2011/2015 na esfera da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, composta pelos seguintes membros:

- I - Amélia de Farias Panet Barros – presidente
- II - Maristela Viana de Oliveira – relator
- III - Rômulo Soares de Lima – membro
- IV - Elionaldo Ferreira da Fonseca - membro
- V – Desival Alixandre da Silva, Secretário.

Art. 2º A Comissão ora criada tem respaldo para atuar no Município de João Pessoa, e tendo como fundamento, a Norma Eleitoral, e demais legislação pertinente e a sua extinção se dará quando da conclusão de todo o processo eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU – GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU, exercício 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 38ª, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU para o exercício de 2011, conforme preconiza o § 1º, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno do CDU, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Presidente do CDU

CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO C.D.U.

2011

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU.

Art. 25 O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês.

§ 1º As sessões ordinárias mensais realizar-se-ão na segunda quarta-feira útil de cada mês, com horários e datas fixados em calendário estabelecido na primeira sessão de cada ano.

I - as Sessões Ordinárias do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no período de janeiro a dezembro de 2011, realizar-se-ão sistematicamente na segunda quarta-feira útil de cada mês, sempre às 15h em primeira chamada e em segunda e última chamada às 15h 15. Salvo exceções.

Meses	Datas	Dias	Horários	Reuniões
janeiro		Quarta-feira		
fevereiro		Quarta-feira		
Março		Quarta-feira		
Abril		Quarta-feira		
Maio		Quarta-feira		
Junho		Quarta-feira		
Julho		Quarta-feira		
Agosto		Quinta-feira		
Setembro	21	Quarta-feira	15 h	136ª
Outubro	19	Quarta-feira	15 h	137ª
Novembro	16	Quarta-feira	15 h	138ª
Dezembro	14	Quarta-feira	15 h	139ª

Aprovado na 135ª sessão ordinária de 11 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU – GP, 16 DE AGOSTO DE 2011.

Aprovar a criação da Comissão Eleitoral para conduzir o processo Eleitoral versão 2011/2015 Membros da Sociedade Civil, em 16.8.2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2.4.90, combinado com as alíneas "a, b e c", do inciso IV do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95; § 2º, § 3º, § 6º, § 7º e § 8º do art. 3º; artigos 4º, e 5º; art.14 e seus parágrafos e incisos, artigos 17, 19, 22, 24, 35 e 37 do Regimento Interno do CDU, aprovado em 15.2.96 e demais legislação que disciplina este Conselho e mediante a decisão do pleno do CDU, reunido extraordinariamente em 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral do CDU, aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU que, irá conduzir o processo concernente aos representantes da Sociedade Civil, aludido ao quadriênio 2011/2015 na esfera da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º A Comissão ora criada tem respaldo para atuar no Município de João Pessoa, e tendo como fundamento, a Norma Eleitoral, e demais legislação pertinente.

Art. 3º Concluído o processo eleitoral, a Comissão ora criada se dissolverá automaticamente.

Art. 4º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Diretor do FUNDURB

RESOLUÇÃO Nº 3/CDU – GP, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Aprovar as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, em 16.8.2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido extraordinariamente em 16 de agosto de 2011 e demais legislação que o caso requer,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as áreas aqui identificadas, transformando-as em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, conforme processos a seguir:

- 1. Processo PMJP/CDU nº 053.194, "Condomínio Girassol I" bairro de Mangabeira.
2. Processo PMJP/CDU nº 053.383, "Condomínio Índio Piragibe" bairro Ilha do Bispo.
3. Processo PMJP/CDU nº 053.387, "Condomínio da Paz" bairro Jardim Veneza.
4. Processo PMJP/CDU nº 53.191, "Condomínios: Cidadania e Residencial Maracá" bairro Paratibe.
5. Processo PMJP/CDU nº 53.196, "Condomínio Liberdade" bairro Paratibe.
6. Processo PMJP/CDU nº 067.240, "Comunidade Riachinho" Treze de Maio.
7. Processo PMJP/CDU nº 067.246, "Comunidade Saturnino de Brito" das Trincheiras.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 426ª da Fundação da Paraíba.



RESOLUÇÃO Nº 8/FUNDURB – GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Aprova os Balançetes de jun e julho 2011, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, em 23.8.2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2011,

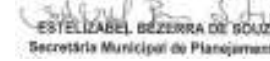
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os Balançetes dos meses de JUNHO e JULHO de 2011.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política, para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 425ª da Fundação da Paraíba.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GS/Nº 11/2011

LIGIA MARIA TAVARES DA SILVA, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

1º Dispensar a aferição do nível do som, nas exposições públicas diurnas dos desfiles cívicos educativos e comemorativos ao dia da independência (07 de setembro), que se apresentarem em João Pessoa, desde que os interessados requeram o benefício junto à SEMAM em formulário próprio.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 22 de agosto de 2011



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Habitação Social, declara para devidos fins de comprovação que 233 (duzentos e trinta e três) beneficiários abaixo relacionados do Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades tendo como agente repassador financeiro a Banco Industrial e Comercial S/A – BIC Banco, integrantes do Convênio de Operação no PSH e outros ajustes – Operações de parcelamento, firmado em 28 de fevereiro de 2008 e seus aditamentos, para a construção de 277 (duzentas e setenta e sete) unidades habitacionais, receberam seus imóveis que foram construídos e entregues aos respectivos beneficiários em conformidade com o projeto e as especificações técnicas constantes no referido convênio. Ressaltamos que as 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais estão em execução com previsão de entrega em dezembro de 2011.

Table with 5 columns: Nr, Ctr, Beneficiário, CPF, Endereço, Bairro. Lists 233 beneficiaries with their respective details.

102	5702	MARGARETH GOMES DA SILVA	06398424-01	RUA JOSE AUGUSTA SARADEL N 49	MANDACARU
103	2427	MARIA APARECIDA TOMAZ VICENTE	73884154-00	RUA PROJETA DA SIN	NOVA REPUBLICA GEISEL
104	2370	MARIA AUGUSTA DANTAS GOMES	06569933-20	TRAVESSA RODRIGUES ALVES, 76	MANDACARU
105	2369	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	03193614-59	RUA VALDEVINIO JOAQUIM DE LIMA, S/N	GEISEL
106	2353	MARIA DA CONCEICAO SALVADOR DOS SANTOS	06567010-91	RUA PM MARINALVA DA SILVA RIBEIRO, 510	GEISEL
107	2484	MARIA DA COSTA OLIVEIRA	26284700-00	CONJUNTO DO MOTORISTA, OD. 11, LT. 379	ALTO DO MATEUS
108	2430	MARIA DA GLORIA JERONIMO	022823854-75	RUA ARTHUR ATAIDE N 44	FUNCIONARIOS I
109	2375	MARIA DA GUAJA LAURENTINO DA SILVA	05284634-82	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 38	NOVAIS
110	5667	MARIA DA LUZ SANTO DA SILVA	000103064-21	RUA SAO BENEDITO, 362-B	CRUZ DAS ARMAS
111	2306	MARIA DA PENHA BEZERRA	58909894-72	RUA 12 DE AGOSTO, 09	ALTO DO CEU
112	2308	MARIA DA PENHA DE LIMA	504305054-34	RUA SANTA MARIA, 09	ALTO DO CEU
113	2320	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	884742614-53	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 38	MANDACARU
114	2485	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MEDEIROS	374485174-68	RUA MARTA PACHECO N 296	NOVAIS
115	5686	MARIA DE PATRIA DA SILVA	033617784-41	RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA N 16	ERIANI SATIRO
116	2325	MARIA DE PATRIA FERREIRA DOS SANTOS	31916240-10	RUA TENENTE GIL PESSOA, 232	CRUZ DAS ARMAS
117	5663	MARIA DE LOURDES ALMEIDA E SILVA	225554714-72	RUA MANOEL FERNANDES DE CARVALHO, 310	FUNCIONARIOS I
118	2337	MARIA DE LOURDES BARBOSA	05792423-18	RUA FRANCA LEITE, 138	CRUZ DAS ARMAS
119	5658	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	077891154-30	RUA DAS MANGUEIRAS, 100	MANDACARU
120	2371	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	01284954-80	TRAVESSA PORTO DE JOAO TOTA, 135	MANDACARU
121	2355	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	622275304-30	RUA PROFESSORA MARIA DA PAZ Nº23 A	FUNCIONARIOS III
122	2487	MARIA DO ROSARIO SILVA MENDES DO NASCIMENTO	52345204-82	RUA PEDRO IMAQUÊ DE SOUZA N 841	VAL ENTINA
123	2311	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	48709964-44	RUA PROJETA DA, 139	MANDACARU
124	2305	MARIA DO SOCORRO HONORATO DOS SANTOS	46721924-87	RUA MARTINS AFONSO DE SOUSA, 180	ALTO DO CEU
125	2348	MARIA JOCELINE DA SILVA	826146364-87	RUA LOURENÇO F. DA GRACA, 1565	JOSE AMERICO
126	2319	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	014933284-24	RUA DAS MANGUEIRAS, 28	MANDACARU
127	5714	MARIA JOSE DOS SANTOS	237818234-15	RUA JORNALISTA ULISSES DE OLIVEIRA, 232	CRUZ DAS ARMAS
128	2330	MARIA LUCIA CLEMENTINO DA SILVA	08152244-54	RUA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE, 180	VALENTINA
129	2457	MARIA LUCIA DA SILVA	804658034-15	RUA SAO JOBO BATISTA N 193	NOVAIS
130	2433	MARIA LUCIA DA SILVA	272121904-97	RUA ARAUJO E MELO, 829	TORRE
131	2378	MARIA LUCIA FERREIRA DE MOURA	85458204-59	RUA MARTA DA LUZ Nº 270	NOVAIS
132	5670	MARIA MARTA DOS SANTOS LOPEZ	180620434-34	RUA IAVA PAIVA, 797	MANDACARU
133	2393	MARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	15414544-72	RUA SANTA TEREZA, 304	CRUZ DAS ARMAS
134	2402	MORGANA SANTIAGO DA SILVA	00872874-32	RUA SENHOR JOSE COUTINHO, 224	ROGER
135	2395	MORSEANE COSTA DE LIMA	049818734-74	AV. CARAMURU, 626	MANDACARU
136	5700	NATALI OLIVEIRA DE PAULA	068950784-44	RUA MURILO BRUNO SOARES DE SOUZA, 136	COSTA E SILVA
137	2403	ODACI RAMOS BARBOSA	285724834-20	RUA PEDRO FORTUNATO ALVES	MANDACARU
138	2310	OLIVIA MATIAS DA SILVA	582898504-59	RUA LEAO 13, 14	MANDACARU
139	2396	PAULO FELIX DE OLIVEIRA	182828864-00	RUA SANTA SOFIA, 148	MONSIEHOR MAGNO
140	2341	REINALDO VICENTE FERREIRA	898627394-91	RUA RUBENS FALCAO, 54	MANDACARU
141	2297	RENATA SALVINA DA CRUZ	05318424-56	RUA IAVA PAIVA, 564	MANDACARU
142	5706	ROBALDO RAMOS DA SILVA	480063464-87	RUA PROJETA DA SIN DCLB LARANJEIRA	JOSE AMERICO
143	2488	ROBSON SOARES DE SOUZA	219602164-49	RUA CORONEL ADOLFO MASSA N 882	NOVAIS
144	2298	RONALDO DANIEL DE MENEZES	92954674-20	RUA MURILO BUARQUE, 138	CRISTO
145	2313	ROSANE ROQUE DA SILVA	029748174-67	RUA ALMEIDA JUNIOR, 266	MANDACARU
146	2334	ROSILEIA MONTEIRO DA SILVA	071923234-99	RUA TEM MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA, 416	MANDACARU
147	2489	RUTE MACEDO CORDEIRO DE ARAUJO	35467834-87	RUA JOSE SOARES N 328	RANGEL
148	2300	SABINA MARIA DE LIMA	97796994-53	RUA PEDRO FORTUNATO ALVES, 43	MANDACARU
149	2431	SERGIO ROBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO	010320474-10	RUA JOAQUIM HENRIQUE SANTOS SIN	CITEEX
150	2323	SEVERINA ANTONIA DO NASCIMENTO GOMES	05548994-78	RUA TIRADENTES, 320	FUNCIONARIOS I
151	5688	SEVERINA CORRÊA DA SILVA	727842374-00	RUA DA CIRIOUELA, SIN	MONSIEHOR MAGNO
152	5680	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	92795364-34	RUA PROJETA DA, SIN	JOSE AMERICO
153	5653	SEVERINO AVELINO DOS SANTOS	012440974-68	ENGENHEIRO VELHO, SIN	GRAMAME
154	2486	SUBENIA ARAUJO DA SILVA	03941954-42	RUA LOPO SARRIO N 105	ILHA DO BISPO
155	2491	SUZANEDIE SOUZA DE LUNA	82057894-53	RUA SIQUIEIRA CAMPOS N 278	CRUZ DAS ARMAS
156	2301	TANIA NAVIER DA SILVA	072827714-26	RUA MARIA DE LOURDES LEITE, 416-B	BAIRRO DOS IPES
157	2415	TEREZA MARIA DA SILVA LUNA	018935144-63	RUA SAO JOBO BATISTA N 295	NOVAIS
158	2397	LIBRARIANA DO NASCIMENTO RAMOS	674716764-34	RUA FRANCA LEITE, 319	CRUZ DAS ARMAS
159	2309	VALDINETE JANUARIO DO NASCIMENTO	03225914-06	RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 57	MANDACARU
160	2432	VALDIRA MAXIMO DOS SANTOS	07588284-22	RUA OSCAR LOPES MACHADO, SIN	VALENTINA
161	5684	VALMIRA CORREA DA SILVA	323847414-91	RUA MANOEL FERNANDO DE CARVALHO, 66	FUNCIONARIOS I
162	2492	VANELY TRAJANO DOS SANTOS	54776934-53	RUA PTRO GILVANDRO SEIXAS N 414-A	CITEZIRO
163	2428	VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	729837034-04	RUA FREI MIGUELINO N 138	VARADOURO
164	2326	VERONICA GOMES	027250384-30	RUA ERNESTO DA SILVEIRA, 350	FUNCIONARIOS I
165	5707	VERONICA ISMAEL DE OLIVEIRA	014343594-92	RUA ADALGISA TARGINO DA SILVA SIN	MANDACARU
166	2494	VERONICA SOARES DO NASCIMENTO	910511004-10	RUA ODON BEZERRA N 281	TAMBÁ
167	2481	WILLMIA HELITA GOMES CAVALCANTE	43852874-91	RUA ANTONIO MACHADO DA SILVA, 72	VALENTINA
168	2477	ZABDIEL GOMES DA SILVA FILHO	151168384-72	RUA ARAGO E MELO, 748, AP. 1	TORRE
169	2425	ZELIA ARAUJO DA SILVA	18070224-34	QUADRA H LOTE 128	NOVA REPUBLICA GEISEL
170	5685	ZEUDA MARIA DE LIMA	85361324-53	RUA SILVA MARIZ, SIN	CRUZ DAS ARMAS
171	5661	ZULIA PONTES FARIAS	139246054-91	RUA EUNICE WEAUER, 97	FUNCIONARIOS I
172	2418	MARIA DA PENHA FRANCISCA DA SILVA	064537714-70	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 130	NOVAIS
173	2346	ALCIONE CRISTINA NASCIMENTO SILVA	031524674-00	RUA SANTO STANISLAUS, 126	BAIRRO DOS NOVAIS
174	2406	ALEXSANDRA PEREIRA FERREIRA	06736764-19	RUA SAO JOSE, 132	BAIRRO DOS NOVAIS
175	2362	ANA MARTA DE CARVALHO	979337084-04	RUA MARIA ALVES DE LIMA, 107	BAIRRO DOS NOVAIS
176	2377	ANTONIA PEREIRA NOGUEIRA	977689174-91	RUA DA ALEGRIA Nº172	NOVAIS
177	2374	BRAZ DIAS DE OLIVEIRA FILHO	587661034-87	RUA DA ALEGRIA SIN	NOVAIS
178	2388	GEANY MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	081030174-18	RUA 7 DE SETEMBRO, 1559	BAIRRO DOS NOVAIS
179	2386	GERALDINA FERREIRA MENEZES	48723524-15	RUA 7 DE SETEMBRO, 370	BAIRRO DOS NOVAIS
180	5674	IEDA MARIA DA SILVA	73629874-04	RUA JOAO SAMPAIO DE BRITO, 16	BAIRRO DOS NOVAIS
181	2359	IEDA MARIA DA SILVA	87468944-49	RUA DO AGAVE Nº 385 A	NOVAIS
182	2499	IVONETE SILVA DO NASCIMENTO	20898494-44	RUA 7 DE SETEMBRO, 1241	BAIRRO DOS NOVAIS
183	2384	JACIRA ALVES DE ANDRADE	53043604-97	RUA DA ALEGRIA, SIN	NOVAIS
184	2405	MARIA ANUNCIADA RODRIGUES DE PONTES	15118084-53	RUA 15 DE NOVENBRO Nº 1384	NOVAIS
185	2395	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE SOUZA	110671694-34	RUA 7 DE SETEMBRO, 174	BAIRRO DOS NOVAIS
186	2376	MATILDE FERMINO DOS SANTOS	032185014-90	RUA DA ALEGRIA Nº 173	NOVAIS
187	2382	OLIVEIRAS JOSE BARBOSA	23718634-40	RUA 7 DE SETEMBRO, 310	BAIRRO DOS NOVAIS
188	2391	REJANE RIBEIRO DE LIRA	805818974-04	RUA 7 DE SETEMBRO, 50	BAIRRO DOS NOVAIS
189	2396	RIITA MARIA DA SILVA	263922754-87	RUA DO AGAVE Nº1365	NOVAIS
190	2434	ROSINEIDE CABRAL DO NASCIMENTO	087421944-79	RUA SANTO STANISLAU N 1210	NOVAIS
191	5675	SEVERINO DOS RAMOS ALVES	428573847-34	RUA SANTO STANISLAU, 684	BAIRRO DOS NOVAIS
192	2360	SEVERNO JOSE DA SILVA	20699244-72	RUA MARIA ALVES DE LIMA, 92	BAIRRO DOS NOVAIS
193	2384	EDNEUSA SOARES DOS SANTOS	02504364-32	RUA DUALMA RIBEIRO DA SILVA, 397	BAIRRO DOS NOVAIS
194	2345	GILSONILSON FRANCA BEZERRA	035637174-35	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 248	BAIRRO DOS NOVAIS
195	2389	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	85394954-91	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 245	BAIRRO DOS NOVAIS
196	5698	ROBSON ANTONIO DA SILVA	079884044-74	RUA LEONEL FEITOSA SIN	NOVAIS
197	2452	ZENIDE ARAUJO COSTA	181128284-49	RUA PLACIDO DE CASTRO N 134	NOVAIS
198	2361	GILVANIA FERNANDES DE LIMA	076977174-25	TRAVESSA JOSE MINEVINO, 389	BAIRRO DOS NOVAIS
199	2383	JOSEFA HIGINO BARBOSA	528324154-20	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 165	BAIRRO DOS NOVAIS
200	2411	JUNIOR CALIXTO DE ANDRADE	012515484-40	RUA DO JUA, 1810	BAIRRO DOS NOVAIS
201	2354	MARCELO BARBOSA FARIAS	09328364-55	RUA CORONEL ADOLFO MASSA Nº 554	NOVAIS
202	2408	MARINALVA FIDELIS DA SILVA	074491134-65	RUA CELSO NOVAIS, 1286	BAIRRO DOS NOVAIS
203	2358	RISONETE JOSE DOS SANTOS	06068834-43	RUA ENGENHEIRO AVEDOS Nº 236	NOVAIS
204	2387	ROSINEI ROCHA DA SILVA	031824154-70	RUA ANTONIO GOUVEIA HENRIQUE, 234	BAIRRO DOS NOVAIS
205	2419	SIMONE BELARMINO DA SILVA	072187454-60	RUA PLACIDO DE CASTRO N 415	NOVAIS
206	5678	MARIA DE LOURDES DA SILVA	54934884-68	RUA COMERCIANTE JOSE ANTONIO DE SOUZA, 150	BAIRRO DOS NOVAIS
207	5722	ANTONIA CANDIDO GONÇALVES	308423104-44	RUA PLACIDO DE CASTRO, 388	NOVAIS
208	2347	ANTONIO FERREIRA FILHO	379984384-87	RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, 244	BAIRRO DOS NOVAIS
209	2454	ARLEIDE BARRIOS DOS SANTOS	84538524-87	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS 220 BR	NOVAIS
210	5710	CRISTIANE GOUVEIA DOS SANTOS	091948474-47	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS, 187	NOVAIS
211	5679	GILDA GOMES DE OLIVEIRA	03525734-46	RUA MARTA PACHECO, 976	BAIRRO DOS NOVAIS
212	2373	JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA	01254694-90	RUA JOSE BONIFACIO, 502	BAIRRO DOS NOVAIS
213	2451	JOSEMOSE JOSE DOS SANTOS	48943034-34	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 169	NOVAIS
214	2442	LUCIA GOMES DA SILVA	30848784-53	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 1123	NOVAIS
215	5704	MARCIA SILVA DE ARAUJO	10252857-95	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS - BECCO	NOVAIS
216	2459	MARIA CELIA COUTINHO SABINO	01483884-80	RUA GERALDO QUIRINO N 03	NOVAIS
217	2441	MARIA DAS DORES LIMA	022364074-32	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS N 255	NOVAIS
218	2456	MARIA DAS NEVES JORGE	552781084-87	RUA GAL PEDRO GONÇALVES DE MEDEIROS	NOVAIS
219	2343	RONALDO RAIMUNDO LOPES	06525044-88	RUA ZUMIRA DE NOVAIS	BAIRRO DOS NOVAIS
220	2342	SEVERINA MARIA DA SILVA	81829054-64	LOTEAMENTO CIDADE VERDE, QD. 635, LT. 487	BAIRRO DAS INDUSTRIAS
221	2400	CELIA MARIA DA SILVA	87988654-04	RUA GERALDO QUIRINO N 39	NOVAIS

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.

JOSE GUILBERMIE DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 88/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.500 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

- I - Designar o servidor José Edilberto Lima Moreira, matrícula 0293-3 para coordenar a Atividade de Controle de Viatura da Divisão Administrativa, desta Autarquia.
- II - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Agosto de 2011.

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

PORTARIA Nº. 89/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

- I - Designar a Arquiteta Dayse Celli Barros de Souza matrícula 0275-5 para coordenar a Atividade de Análise de Pólo Gerador de Tráfego da Assessoria de Planejamento, desta Autarquia.
- II - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Agosto de 2011.

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

PORTARIA Nº 090/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE

I. Destituir a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº. 035/2009, composta pelos servidores:

- Leonardo Albuquerque Campos - Matrícula nº. 015-9 - Presidente
- Josineide Cardoso de Bruce - Matrícula nº 779-0 - Titular
- Luiz Quirino da Silva Filho - Matrícula nº 919-9 - Titular
- Sandra Regina de Araújo - Matrícula nº 122-8 - Suplente
- Maria de Fátima Ismael Lacerda - Matrícula nº 220-8 - Suplente

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.


Nilton Pereira de Andrade
 Superintendente

PORTARIA Nº 091/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

I. Destituir a Comissão Especial para analisar a tramitação dos Autos de Infrações de Trânsito, nomeada pela Portaria nº. 083/2009, composta pelos servidores:

- Leonardo Albuquerque Campos - Matrícula nº. 015-9
- Cristiano Queiroz da Nóbrega - Matrícula nº 126-1
- José Jerônimo Leite - Matrícula nº 129-5

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.


Nilton Pereira de Andrade
 Superintendente

EXPEDIENTE Nº. 03/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e demais legislações pertinentes, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Processo nº. 2011/090263
 Servidora: **PLINIO SULA DA SILVA - Mat. 711-1**
 Lotação: Diretoria de Trânsito/ DITRAN
 Período de tempo averbado: **2.556 dias (3 anos, 0 meses e 1 dia)**

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 089/2011.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 34, Parágrafo único, do Decreto nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, resolve:

ESTABELECE como procedimento interno da Comissão Especial de Licitação da EMLUR (CPL/EMLUR) a obrigação de encaminhamento do processo licitatório aos Recursos Humanos da EMLUR para, antes da homologação, emitir despacho informando se algum dos sócios da empresa vencedora é servidor da EMLUR, em respeito a dicção do art. 9º, II da lei nº 8.666/93, isso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Em seguida encaminhar o processo à Superintendência para análise, homologação, revogação ou anulação do procedimento.

O não atendimento pela CPL ao aqui estabelecido importará em abertura de procedimento disciplinar para averiguação de culpa e aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Os efeitos desta Portaria iniciam a partir de sua publicação.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de agosto de 2011.

Publique-se e Cumpra-se.

Coriolano Coutinho
 Superintendente - Emlur

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 294/2011

Em, 22 de agosto de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 254/10 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1229 de 01 a 07 de agosto de 2010, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 à servidora **CELIA DALVA NÓBREGA CORDEIRO** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **09.945-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 295/2011

Em, 23 de Agosto de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/046580 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 207, III, da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **NAPOLEÃO MADRUGA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 15.799-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 296/2011

Em, 26 de Agosto de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/044661 - PMJP.

Expediente nº 024/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/069538	MARIA LUCIA DA SILVA	08.454-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/084563	EVANISE FERNANDES SOUZA SILVA	07.454-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/065997	MARINALDA TAVARES VIRGINIO	03.187-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 23 de agosto de 2011



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Expediente nº 025/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/093105	MARIA DE FATIMA CIRNE	04.217-0	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2011/056616	MARIA DAS DORES CRUZ MESQUITA	13.826-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2011/078086	ENEIDA DOS SANTOS SILVA	30.775-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
2011/073564	SUELY COSTA FREIRE	23.627-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 25 de agosto de 2011



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 207 III, do Estatuto do servidor Público Municipal e artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **IVANILDO BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.287-9, lotado na Secretaria de Planejamento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 297/2011

Em, 26 de Agosto de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/045276- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ANGELA MARIA PEQUENO DE LUNA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 18.885-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 34/2011.

Objeto: Alteração da Cláusula Décima (Dos Prazos).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa **Brazmotos Veículos e Peça Ltda.**

Processo: 100139/2010.

Modalidade: Pregão nº. 02/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e Sr. Thiago Lima Diniz, pela Empresa Brazmotos Veículos e Peças Ltda.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto referente ao contrato nº 34/011, até 20 de julho de 2011.

Republicado por incorreção da vigência.

Recursos Financeiros:

-14.302.08.244.5422.2937, elemento de despesa 4.4.90.52-00, 4.4.90.52-27

João Pessoa, 25 de agosto de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 000/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (do objeto do contrato).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo n.º: 2011/067000

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 29/2010 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Firma MAQ LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

De acordo com o disposto no §1º, do art. 45, da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá sofrer alterações, para aumentá-lo ou diminuí-lo, desde que obedecido o índice legal de até 23% (vinte e cinco por cento). Desta forma, o presente contrato terá aumento legal de 17,59% (dezessete vírgula cinquenta e nove por cento), o que impõe em sua execução de 06 (seis) máquinas copiadoras referentes ao ITEM 001 do Contrato.

Recursos Financeiros:

16.101.04.126.5001.2200; Elemento de despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 22 de agosto de 2011.


Laura Maria Farias Barbosa
Secretária de Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º161/2011, referente ao Pregão Presencial SRP n.º.038/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º.051/2011.

Objeto: Aquisição de fardamento, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cooperativa de Empreendedores em Confecções de Artigos do Vestuário e Acessórios de João Pessoa – CASEAR.
Processo n.º: 2011/059037 (SEDESP).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. Lindemary Togni Ramalho Gonçalves, pela firma Cooperativa de Empreendedores em Confecções de Artigos do Vestuário e Acessórios de João Pessoa – CASEAR.

Recursos Financeiros:

-21.108.08.11.333.5120.2997– Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

Valor Unitário: Item 2.1 – R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item 2.2 – R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item – R\$ 2.3 – R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item 2.4 – R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), Item 3.1 – R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 3.2 – R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 3.3 – R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 3.4 – R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), Item 5.1 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.2 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.3 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.4 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.5 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.6 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), Item 5.7 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) e Item 5.8 – R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

Valor Global: R\$ 61.569,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.


Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º162/2011, referente ao Pregão Presencial SRP n.º.038/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º.051/2011.

Objeto: Aquisição de fardamento, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sport's Magazine Ltda.

Processo n.º: 2011/059037 (SEDESP).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. Raimundo Nazion Filho, pela firma Sport's Magazine Ltda.

Recursos Financeiros:

-21.108.08.11.333.5120.2997– Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

Valor Unitário: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

Valor Global: R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.


Anacleto L. Teixeira Travnassos
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 045/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP n.º. 038/2010, oriundo do Processo Administrativo n.º. 032395/2010 - SEDEC.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desintetização, destinada ao Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos – CRDQ.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a empresa Consultor Controle de Pragas Ltda - ME.

Processo n.º: 2010/121597 (CRDQ)

Signatários: Sr. Francisco Leônidas da Silva, pelo Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos e o Sr. Gustavo José Monteiro da Silva, pela empresa Consultor Controle de Pragas Ltda - ME.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2174– Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos).

Valor Global: R\$ 17.603,20 (dezessete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.


Anacleto L. Teixeira Travnassos
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP n.º. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo n.º. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Francisco Augusto Santos Brasil, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e Megapel Comércio e Serviços Ltda.

Processo n.º: 2011/007803 (SEDES)

Signatários: Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda.

Recursos Financeiros:

-14.302.08.242.5154.2721 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.243.5164.4124 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27;

-14.302.08.244.5159.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27 e 00.

Valor Unitário: Item 70 – R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 87 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 102 – R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Item 103 – R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 109 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 117 – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 134 – R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), Item 181 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 187 – R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), Item 297 – R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), Item 312 – R\$ 0,60 (sessenta centavos), Item 313 – R\$ 4,00 (quatro reais), Item 376 – R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 97 – R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 08 – R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 46 – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 76 – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 78 – R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), Item 84 – R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 98 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 123 – R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Item 131 – R\$ 0,13 – R\$ 0,13 (treze centavos), Item 196 – R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), Item 292 – R\$ 15,00 (quinze reais), Item 446 – R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), Item 554 – R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), Item 40 – R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), Item 49 – R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), Item 68 – R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), Item 130 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 417 – R\$ 23,00 (vinte e três reais), Item 418 – R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), Item 398 – R\$ 13,00 (treze reais), Item 400 – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 509 – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 517 – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 550 – R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e Item 558 – R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

Valor Global: R\$ 7.079,60 (sete mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.


Anailde L. Teixeira Fravassos
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado ao Centro de Treinamento Miguel Arraes – CETRE.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as firmas, Megapel Comércio e Serviços Ltda, Comercial Medeiros Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, Tutto Limp Distribuidora Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Informe Mercantil Ltda, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda e B J Comércio de Alimentos Ltda.

Processo nº: 2011/009955 (CETRE).

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, e os Senhores, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Rosângela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda e Maria Lúcia de Sousa Bidô, pela firma B J Comércio de Alimentos Ltda.

Recursos Financeiros:

-06.106.04.128.5166.2218 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 400 – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 404 – R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 405 – R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 439 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 337 – R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), Item 10 – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), Item 57 – R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), Item 70 – R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 72 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 102 – R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Item 117 – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 125 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 126 – R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), Item 367 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 368 – R\$ 0,06 (seis centavos), Item 369 – R\$ 0,08 (oito centavos), Item 370 – R\$ 0,12 (doze centavos), Item 479 – R\$ 0,05 (cinco centavos), Item 136 – R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), Item 137 – R\$ 17,69 (dezesete reais e sessenta e nove centavos), Item 138 – R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 142 – R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Item 149 – R\$ 1,03 (um real e três centavos), Item 151 – R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), Item 152 – R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), Item 153 – R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), Item 158 – R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Item 160 – R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), Item 161 – R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 162 – R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), Item 164 – R\$ 1,96 (um real e noventa e seis

centavos), Item 167 – R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 175 – R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), Item 14 – R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 43 – R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 44 – R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 46 – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 – R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 78 – R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), Item 82 – R\$ 1,00 (um real), Item 85 – R\$ 1,00 (um real), Item 86 – R\$ 1,00 (um real), Item 98 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 365 – R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Item 416 – R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 324 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), Item 359 – R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), Item 360 – R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 361 – R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 364 – R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), Item 383 – R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), Item 385 – R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), Item 389 – R\$ 0,09 (nove centavos), Item 390 – R\$ 2,00 (dois reais), Item 391 – R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos), Item 423 – R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 425 – R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 433 – R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), Item 434 – R\$ 0,07 (sete centavos), Item 435 – R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos), Item 401 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 420 – R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), Item 207 – R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), Item 209 – R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), Item 213 – R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e Item 252 – R\$ 1,07 (um real e sete centavos).

Valor Global: R\$ 3.745,32 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

João Pessoa, 16 de agosto de 2011.


Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado a Secretaria da Transparência Pública – SETRANSP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Francisco Augusto Santos Brasil, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Tutto Limp Distribuidora Ltda, Megapel Comércio e Serviços Ltda, e Etina Comercial de Informática Ltda.

Processo nº: 2011/003326 – SETRANSP.

Signatários: Sr. Alexandre Urquiza, pela Secretaria da Transparência Pública e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda e Rachel Teixeira Bessa Maia pela firma Etina Comercial de Informática Ltda.

Recursos Financeiros:

-20.102.04.122.5001.2041 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 09 – R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), Item 10 – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), Item 54 – R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), Item 71 – R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 75 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 93 – R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), Item 127 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 188 – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 189 – R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 288 – R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), Item 289 – R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 300 – R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 301 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 307 – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 104 – R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 543 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 08 – R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 46 – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 – R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 111 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 112 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 113 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 120 – R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 123 – R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Item 124 – R\$ 0,16 (dezesseis centavos), Item 132 – R\$ 7,00 (sete reais), Item 448 – R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), Item 526 – R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Item 527 – R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), Item 529 – R\$ 1,00 (um real), Item 554 – R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), Item 35 – R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), Item 37 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 135 – R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), Item 169 – R\$ 1,08 (um real e oito centavos), Item 177 – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 17 – R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), Item 68 – R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), Item 107 – R\$ 0,11 (onze centavos), Item 130 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 286 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 374 – R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos), Item 457 – R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 506 – R\$ 0,10 (dez centavos), Item 497 – R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), Item 395 – R\$ 13,00 (treze reais), Item 400 – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 501 – R\$ 2,35 (dois reais e

trinta e cinco centavos), Item 516 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e Item 45 – R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Valor Global: R\$ 4.145,19 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas, Francisco Augusto Santos Brasil, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Tutto Limp Distribuidora Ltda, e Megapel Comércio e Serviços Ltda.

Processo nº: 2011/023681 (SEDES)

Signatários: Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda e Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda.

Recursos Financeiros:

-14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.302.08.243.5164.2722 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.244.5129.2720 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.243.5164.4025 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

Valor Unitário: Item 110 – R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 181 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 312 – R\$ 0,60 (sessenta centavos), Item 08 – R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 111 – R\$ 0,75 – R\$ setenta e cinco centavos), Item 112 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 113 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 116 – R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), Item 121 – R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), Item 123 – R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), Item 124 – R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), Item 130 – R\$ 9,00 (nove reais), Item 203 – R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), Item 418 – R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos), Item 497 – R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), Item 400 – R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Item 439 – R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e Item 510 – R\$ 3,00 (três reais).

Valor Global: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado a Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Francisco Augusto Santos Brasil, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, Megapel Comércio e Serviços Ltda, Informe Mercantil Ltda e AG Comércio de Produtos em geral Ltda.

Processo nº: 2011/002086 - SEREM.

Signatários: Sr. Paulo Cruz Conde, pela Secretaria da Receita Municipal e os Senhores Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, Francisco Barboza Rocha Júnior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Júnior, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda, Rosângela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda e Almir Moraes de Lucena pela firma Comércio de Produtos em geral Ltda.

Recursos Financeiros:

-26.102.04.122.5001.2041- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 72 – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 75 – R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 109 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 181 – R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 188 – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 02 – R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), Item 08 – R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 13 – R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 50 – R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), Item 76 – R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 – R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 111 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 124 – R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), Item 292 – R\$ 15,00 (quinze reais), Item 442 – R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), Item 377 – R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), Item 508 – R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 137 – R\$ 17,69 (dezesete reais e sessenta e nove centavos), Item 149 – R\$ 1,03 (um real e três centavos), Item 158 – R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Item 175 – R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), Item 500 – R\$ 2,35 (dois e trinta e cinco centavos), Item 501 – R\$ 2,35 (dois e trinta e cinco centavos), Item 505 – R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), Item 509 – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 523 – R\$ 1,00 (um real), Item 324 – R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), Item 425 – R\$ 0,70 (setenta centavos) e Item 03 – R\$ 98,00 (noventa e oito centavos).

Valor Global: R\$ 9.675,34 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº.010/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2010/109769.

Objeto: Locação de carro de som, destinado a Secretaria de Transparência Pública – SETRANSP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma WF Som e Publicidade.

Processo nº: 2011/055455 (SETRANSP).

Signatários: Sr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Transparência Pública e o Sr. Willington Alves Freire, pela firma WF Som e Publicidade.

Recursos Financeiros:

-20.104.04.121.5097.2142- Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.



Anatilde L. Teixeira Travassos
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº.018/2010-SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 002/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/096465.

Objeto: Aquisição de cadernos, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora Grafset Ltda.

Processo nº: 2011/028929 (SEDESP).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. José Neiva Freire pela firma Editora Grafset Ltda.

Recursos Financeiros:

-21.102.04.122.5001.2041- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos).

Valor Global: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

João Pessoa, 24 de maio de 2011.



Anatilde L. Teixeira Travassos
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 023/2010-SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 010/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 005921/2010.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas TLP – Tamandaré Livraria e Papelaria Ltda, Dimex – Distribuidora Import. e Export. Produtos em Geral Ltda e APL – Atacadão de Papelaria Ltda.

Processo nº: 2011/029652 (SEDESP).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e os Senhores Milton Dino Andrade da Silva, pela firma TLP – Tamandaré Livraria e Papelaria Ltda, Joseph Cardjan Ribeiro Fragoso pela firma Dimex – Distribuidora Import. e Export. Produtos em Geral Ltda e Milton Costa de Souza Filho, pela firma APL – Atacadão de Papelaria Ltda.

Recursos Financeiros:

-21.108.11.333.5120.2997 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

Valor Unitário: Item 4.3 – R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos), Item 6.1 – R\$ 32,27 (trinta e dois reais e vinte e sete centavos) e Item 13.5 – R\$ 20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos).

Valor Global: R\$ 6.989,46 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 112/2010/SESAU, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 133/2010, oriundo do Processo Administrativo n.º 262/2010.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a firma Plugnet Comercio e Representações LTDA.

Processo nº: 2011/056219 (FUNJOPE)

Signatários: Sr. Milton Dornelas Bezerra Júnior, pela Fundação Cultural de João Pessoa e o Sr. Breno José de Araújo Tavares, pela firma Plugnet Comercio e Representações LTDA.

Recursos Financeiros:

Valor Unitário: R\$ 2.251,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais).

-10.201.04.122.5001.2733 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

Valor Global: R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 26/2011, oriundo do Processo Administrativo n.º 2011/062021.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria Arco Verde Ltda.

Processo nº: 2011/088022 (SEDES)

Signatários: Sr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Senhor Gilmar Sobreira de Oliveira pela firma Papelaria Arco Verde Ltda.

Recursos Financeiros:

-14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.106.08.244.5137.2203 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.107.08.244.5135.2188 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-05

-14.105.08.243.5171.2235 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

-14.107.08.244.5185.2265 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.243.5164.4124 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

-14.302.08.244.5422.2937 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-27

Valor Unitário: Item 12 – R\$ 70,00 (setenta reais), Item 18 – R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), Item 60 – R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), Item 67 – R\$ 980,00 (novecentos reais), Item 68 – R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), Item 69 – R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e Item 72 – R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais).

Valor Global: R\$ 171.470,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

João Pessoa, 23 de agosto de 2011.



Luis Eduardo Leal Nunes
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº032/2010-SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 001/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/110963.

Objeto: Aquisição de fardamento, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Renato Eufrásio Moreira Soares (Sport e Têxtil).

Processo nº: 2011/029657 (SEDESP).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e o Sr. Renato Eufrásio Moreira Soares pela firma Renato Eufrásio Moreira Soares (Sport e Têxtil).

Recursos Financeiros:

-21.108.08.11.333.5120.2997 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

Valor Unitário: R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos).

Valor Global: R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

João Pessoa, 26 de maio de 2011.



Anaildo L. Teixeira Travassos
Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO Nº 149/2011 DO TERMO ADITIVO 005/2011 DO CONTRATO Nº 1.518/2007 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

ORIGEM: Processo nº 37591/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

DÉCIMA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A contratada receberá, mensalmente, a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela do Ministério da Saúde/SUS, no valor global estimado em R\$ 7.585.473,60 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO – O período de vigência deste será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CLINICA DOM RODRIGO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2011

*republicar por incorreção



ROSELANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP



Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Metr. 59.474-1

EXTRATO Nº 250/2011 DO CONTRATO Nº. 060/2011 PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA URINALISE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SMS.

ORIGEM: Processo nº 04447/2011.

OBJETIVO: Contrato tem para aquisição de fitas reagentes para urinalise com cessão de equipamentos em regime de comodato para a SMS. Pregão Presencial nº 023/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): MEDLAB PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2011, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementa a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2810 – Manutenção do Laboratório de Saúde Pública - LACEN: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2064 – Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18.04.2011

Republicação por incorreção.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 436/2011
PROCESSO N.º 227/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à Dispensa de Licitação nº 033/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2032 – Saúde do Portador de deficiência, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
115/2011	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA.	R\$ 528.565,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).	27 de julho de 2011.

*Republicado por incorreção.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 456/2011 DO TERMO ADITIVO 003/2011 DO CONTRATO N.º 3684/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIAS.

ORIGEM: Processo nº 00024/2011

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CENDAL-CENTRO DE DIAGNOSTICO DO APARELHO LOCOMOTOR SIC LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 521/2011
PROCESSO N.º 147/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E HIGIENIZAÇÃO NOS AR CONDICIONADOS DAS AMBULÂNCIAS DOS SAMU abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070– Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070– Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
169/2011	W E F AUTO CENTER LTDA.	R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).	19 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 525/2011
PROCESSO N.º 223/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL CIRÚRGICOS PARA ATENDER A USUÁRIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871– Manter o Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
170/2011	PROMED MATERIAS CIRURGICOS LTDA.	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).	22 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 526/2011
PROCESSO N.º 231/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UPA abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à ADESAO REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434– Construir e Equipar Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas- UPA, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
171/2011	CENTRO DE OESTE HOSPITALAR LTDA.	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).	23 de agosto de 2011.
172/2011	ARTMED-IND. E COM. DE MÓVEIS E PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$10.150,00(Dez mil, cento e cinquenta reais).	23 de agosto de 2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 527/2011
PROCESSO N.º 294/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro 2011, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434– Construir e Equipar Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas- UPA, Elemento de Despesa: 44.90.52 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

05	109010276 - BERMUDA EM TECIDO ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE-COM ELÁSTICO NA COSTURA E CADAPEÇO, TAMANHO GG	B/M	36	13,00
06	109010425 - CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM BOTÕES, DECOTE EM "V", COM MANGAS CURTAS, COM SÍMBOLO DA PMB NO BOLSO FRONTAL E NOME CEMITÉRIOS NA COR PRETA NAS COSTAS, TAMANHO M	B/M	20	17,45
07	109010428 - CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM BOTÕES, DECOTE EM "V", COM MANGAS CURTAS, COM SÍMBOLO DA PMB NO BOLSO FRONTAL E NOME CEMITÉRIOS NA COR PRETA NAS COSTAS, TAMANHO G	B/M	30	16,00
08	109010427 - CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, NA COR CINZA GRAFITE, COM BOTÕES, DECOTE EM "V", COM MANGAS CURTAS, COM SÍMBOLO DA PMB NO BOLSO FRONTAL E NOME CEMITÉRIOS NA COR PRETA NAS COSTAS, TAMANHO GG	B/M	36	17,00

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em caso de fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 032/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, resultando a superveniência de novas ofertas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARREIRA
Secretaria de Administração

VETERINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES ORO LINA
CNPJ: 07.358.718/0001-27

REGISTRADO DE PREÇOS SILVIA CALHEIRO JUNIOR
CNPJ: 31.808.187/0001-85

PREGÃO 035/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 395, de 25 de Janeiro de 2011, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 5.717/2006, levou a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 035/2011, devidamente homologado às FMs do Edital processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições acima estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: NORT FRUT LTDA
CNPJ: 03.160.525/000182 - Fone: 83-3231-0944

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
04	1040118011 - MELANCIA (IN NATURA)	DA TERRA	KG	17.712	1,40
13	1040102001 - BETERRABA	DA TERRA	KG	3.822	2,25
18	1040105002 - PEPRINO	DA TERRA	KG	1.246	2,85
23	1040118010 - MAMÃO COMUM	DA TERRA	KG	17.200	2,28
27	1040103006 - COQUE	DA TERRA	PES	11.800	2,64
30	1040519011 - MEL DE ABELHA - 1 LITRO	DA TERRA	LITRO	12	25,00

VENCEDOR: POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.506.743/000104 - Fone: 83-3231-2175

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	1040301026 - ABACAXI TIPO PEROLA (UND)	CEASA	UND	4.772	2,80
02	1040302005 - BANANA PRATA	CEASA	KG	24.066	2,20
03	1040312008 - LARANJA PÉRA (KG)	CEASA	KG	3.038	2,05
12	1040320001 - TOMATE	CEASA	KG	144	2,90
13	1040320002 - BATATA DOCE (IN NATURA)	CEASA	KG	3.892	1,75
18	1040318001 - PIMENTÃO VERDE	CEASA	KG	48	4,50
19	1040301086 - ALFACE (PES)	CEASA	UND	192	1,47
20	1040303005 - COENTRO (KG)	CEASA	KG	24	4,00
21	1040301008 - ALHO TAMANHO MEDIO	CEASA	KG	24	14,50
24	1040307000 - DOIABA (IN NATURA)	FORRO	KG	1.150	3,50
25	1040313012 - MELÃO ESPANHOL (IN NATURA)	CEASA	KG	5.750	2,40
28	1040313046 - MILHO VERDE (IN NATURA)	CEASA	UND	3.506	0,95
29	1040115009 - OVO DE GALINHA (GRANDE)	GEMAR	UND	10.100	0,30
31	1040301095 - ABOBORA	CEASA	KG	1.150	2,45

VENCEDOR: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA-ME
CNPJ: 00.301.402/0001-26 - Fone: 83-3233-3421

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
05	1040313025 - MARACUJÁ	X-X-X	KG	96	4,40
06	1040313014 - MAMÃO HAVAI (IN NATURA)	X-X-X	KG	192	2,20
07	1040312009 - LÍMÃO TAITI	X-X-X	KG	48	3,25
08	1040303003 - CENOURA	X-X-X	KG	1.822	2,20
09	1040303004 - CHUCHU	X-X-X	KG	72	2,60
10	1040309001 - INHAME	X-X-X	KG	240	3,95
11	1040303002 - CEBOLA BRANCA	X-X-X	KG	96	2,47
14	1040302015 - BATATA INGLESA	X-X-X	KG	192	3,65
17	1040313001 - MACAXEIRA	X-X-X	KG	192	2,65
22	1040313041 - MAÇÃ NACIONAL (IN NATURA)	X-X-X	KG	4.580	4,83
26	1049903002 - COCO SECO	X-X-X	UND	5.750	1,37

VENCEDOR: NUTRIVET COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 07.556.425/0001-20 - Fone: 83-3231-4343

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
40	1040718010 - RACAO P/ CAES - FILHOTE - (SACA C/ 25 KG)	Pratição	UND	56	80,00
41	1040718014 - RACAO P/ CAES EM MANUTENCAO (SACA 25 KG)	Mingo	UND	60	60,00
42	1040718015 - RACAO P/ CAVALO (SACA COM 40 KG)	Supranor	UND	56	57,00
44	1040718014 - RACAO PARA PRIMATA (SACA COM 18 KG)	Alcon	UND	56	230,00
45	1040718025 - RACAO PARA PSITACÍDEOS (PAPAGAIO/ARARA) SACA COM 18 KG)	Neutral	UND	48	245,00
46	1040718017 - RACAO PARA PINTO (SACA COM 40 KG)	Supranor	UND	12	54,00
47	1040718018 - RACAO PARA CAGADOS (POTE COM 1100G)	Neutral	UND	50	110,00
48	1040718026 - RACAO PARA SÁBIA (SACA COM 30 KG)	Supranor	UND	14	50,00
49	1040301051 - AMENDOIM (SACA COM 50 KG)	Osmel	UND	12	275,00
50	1040310006 - SAL MINERAL P/ EQUÍNO(SACA COM 25 KG)	Supranor	UND	02	55,00
51	1040303003 - CALCÁRIO CALCÍTRICO (SACA COM 50 KG)	Granel	UND	02	13,00
52	1040718017 - RACAO P/ TUCANOS (SACA C/12 KG)	Neutral	SACA	12	178,00
53	1040718029 - RACAO PARA PEIXE (SACA COM 25 KG)	Protosco	SACA	12	45,00
54	1040701001 - ALPISITE (SACA COM 50 KG)	Granel	UND	24	398,00
55	1040710002 - FALCO (SACA COM 10 KG)	Osmel	UND	24	25,00
58	1040724001 - XEREM - SACA C/50 KG	Osmel	UND	24	83,00

VENCEDOR: CARNES,FRUTOS DO MAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.649.539/0001-88 - Fone: 83-3243-1088

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
34	1040106002 - FRANGO ABATIDO	Avebon	KG	5.800	2,50
35	1040106008 - FÍGADO BOVINO	Mobyg	KG	2.800	6,00
38	1040116009 - PEIXE DE 2º CONGELADO	Néssis	KG	1.150	7,90

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 035/2011, que a precedem e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante imputação de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução de preços existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas Federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2011.

Laura Maria Farias Barbosa
Secretária de Administração

NOET FRUIT LTDA
CNPJ: 03.146.825/0001-11

POÇA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.896.743/0001-14

MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA S&C
CNPJ: 08.381.821/001-16

NETRIVEL COMERCIO DE BACONIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 02.316.625/0001-18

CARBOS FRUTOS DE MARA COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.608.070/0001-88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229 e 232/2011

Processo Licitatório nº 080/2011

Pregão Presencial nº 057/2011

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO II.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 057/2011, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2011

HLB VENDAS E SERV. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
6	600	Unid.	Fixador para tubo endotraqueal tipo Thomas, descartável adulto	MAKE LINE	17,00	10.200,00
7	300	Unid.	Fixador para tubo endotraqueal tipo Thomas, descartável infantil	MAKE LINE	10,30	3.090,00
9	2.600	LT	Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CARBOGEL	5,30	13.780,00
10	1.600	LT	Gel lubrificante para ultrassonografia torácica e abdominal, hidrossolúvel, hipolagênica, com boa condutividade sônica, acondicionado em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CARBOGEL	5,30	8.480,00
TOTAL GERAL RS						35.550,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2011

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.819.724/0001-73

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
4	3.000	FR	Fixador celular em spray, 100mL.	VIGISPEC	4,40	13.200,00
5	100	GL	Fixador para processadora automática de Raio-X, solução para preparar 76 L. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	IBF	105,49	10.549,00
TOTAL GERAL RS						23.749,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2011
INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - CNPJ: 55.643.555/0001-43

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
1	700	Kg	Desincrostante químico, em pó, contendo indicado para limpeza de materiais com sujeira incrustante. Embalado em saco plástico de 1Kg.	RIOQUIMICA	8,89	6.223,00
2	950	GL	Detergente enzimático, contendo tensoativo não iônico, PH neutro, biodegradável, baixa espuma, associado a no mínimo três enzimas do tipo amilase, lipase e protease, concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Para uso diluído. Embalagem contendo 5 litros com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	75,00	71.250,00
8	8.300	LT	Gel antisséptico contendo álcool 70% acondicionado em recipiente plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	6,48	53.784,00
15	2.500	LT	Sabonete líquido para higiene corporal dos pacientes hospitalizados, pH neutro, boa viscosidade, boa aparência e poder degermante, acondicionado em frasco plástico de 1 L.	RIOQUIMICA	3,60	9.000,00
17	1.500	GL	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído à 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, esterilizante entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com componente ativador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído, rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	4,20	6.300,00
18	800	LT	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído à 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, esterilizante entre 8 e 10 horas. Embalagem plástica transparente contendo 5 litros com componente ativador e dispositivo indicador de nível de atividade do glutaraldeído, rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	15,40	12.320,00
19	16.800	LT	Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	3,10	52.080,00
20	2.000	LT	Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 96%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	4,20	8.400,00
21	2.050	LT	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) - Contendo clorhexidina à 4% , embalagem plástica transparente contendo 1 litro rótulo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	12,00	24.600,00
22	1.050	LT	Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hipolagênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	9,78	10.269,00
23	4.200	LT	Solução antisséptica aquosa (TÓPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hipolagênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	7,60	31.920,00
24	2.050	LT	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensoativo, atóxica e hipolagênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	8,50	17.425,00

25	700	LT	Solução contendo éter sulfúrico – Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.	RIOQUIMICA	15,00	10.500,00
26	800	LT	Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) _ Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RIOQUIMICA	2,23	1.784,00
TOTAL GERAL R\$						315.855, 00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 232/2011
 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
11	144	CX	Indicador biológico de leitura rápida para monitorização de esterilização a vapor saturado sob pressão composto de tira de papel impregnada com geobacillus stearotherophilus na população de 105 ou 106. Autocontido. Acondicionado em frasco termoplástico contendo uma ampola de vidro com nutrientes hermeticamente fechada. Tampa plástica perfurada, rótulo adesivo contendo as informações da carga esterilizada, data, número do lote e o indicador de processo próprio para incubadora de leitura rápida (3 horas), embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 50 ampolas.	3M	1.262,00	181.728,00
12	36	CX	Indicador químico interno-teste de BOWIE & DICK para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba a vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes. Espaço para anotação para pronto uso. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 240 unidades.	3M	18,69	672,84
13	20	CX	Indicador químico interno - classe V, tipo integrador para monitoração química interna de pacotes processados. Constituído de cápsula reativa aos parâmetros do processo (tempo, temperatura e vapor), com sinalizador externo visual gradativo, indicativo de adequação ou falha dos parâmetros da esterilização. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente. Caixa com 240 unidades. Cal sodada - Em pilulas formato lenticular, com grau de umidade de 14 a 16%, absorção 22L/100gramas, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700g, embalagem de plástico rígido, contendo 5kg, com dados de identificação, procedência, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	3M	292,90	5.858,00
31	30	PCT		ATRASORB	58,96	1.768,80
TOTAL GERAL R\$						190.027,64

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235

Processo Licitatório n° 183/2011

Pregão Presencial n° 118/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA GASOMETROS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial n° 118/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/2011

H&T COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ: 03.442.087/0001-45

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 01 - ORTOTRAUMA	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL. R\$
1.01	35	Und.	Pack calibrador COx	Nova Biomedical	2.633,73	92.180,55
1.02	20	Und.	Pack reagente p/ COOX CCx	Nova Biomedical	1.061,47	21.229,40
1.03	15	Und.	Pack controle para metabólitos e eletrólitos CCx	Nova Biomedical	1.000,00	15.000,00
1.04	15	Und.	Pack controle para gases CCx	Nova Biomedical	638,48	9.577,20
1.05	15	Und.	Pack controle p/ COOX CCx	Nova Biomedical	798,10	11.971,50
1.06	20	Und.	Termol paper CCx	Nova Biomedical	16,36	327,20
1.07	10	Und.	Membrana de PO2 CCx	Nova Biomedical	850,00	8.500,00
1.08	1	Und.	Sensor de Potássio CCx	Nova Biomedical	3.200,00	3.200,00
1.09	10	Und.	Membrana de PCO2 CCx	Nova Biomedical	850,00	8.500,00
1.10	1	Und.	Sensor de Cálcio CCx	Nova Biomedical	1.000,00	1.000,00
1.11	2	Und.	Calibrador de Hemoglobina CCx	Nova Biomedical	399,07	798,10
1.12	2	Und.	Tubulação completa de bomba principal WIR CCx	Nova Biomedical	1.596,20	3.192,40
1.13	1	Und.	Eletrodo de PO2 CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.14	1	Und.	Eletrodo de PCO2 CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.15	1	Und.	Eletrodo de Na CCx	Nova Biomedical	3.112,59	3.112,59
1.16	1	Und.	Eletrodo de glicose CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.17	1	Und.	Eletrodo de Lactato CCx	Nova Biomedical	6.384,80	6.384,80
1.18	1	Und.	Sensor de pH CCx	Nova Biomedical	5.506,89	5.506,89
1.19	1	Und.	Sensor de referência CCx	Nova Biomedical	3.032,78	3.032,78
1.20	4	Und.	Solução desproteinizante CCx	Nova Biomedical	478,86	1.915,44
1.21	10	Und.	Membrana de glicose CCx	Nova Biomedical	880,00	8.800,00
1.22	10	Und.	Membrana de lactato CCx	Nova Biomedical	750,00	7.500,00
1.23	48	Und.	Dispositivo de retenção de coagulo	Nova Biomedical	319,24	15.233,52
1.24	36	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	61.668,00
1.25	08	Und.	Pack controle automático pHox	Nova Biomedical	1.117,34	8.938,72
1.26	31	Und.	Termol paper PhOx	Nova Biomedical	11,97	371,07
1.27	09	Und.	Membrana de PO2 pHOx	Nova Biomedical	750,00	6.750,00
1.28	1	Und.	Sensor de Potássio pHOx	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
1.29	12	Und.	Membrana de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	760,00	9.120,00
1.30	1	Und.	Sensor de cálcio pHOx	Nova Biomedical	1.350,00	1.350,00
1.31	03	Und.	Calibrador de hemoglobina pHOx	Nova Biomedical	391,07	1.173,21
1.32	02	Und.	Tubulação completa de bomba principal WIR pHOx	Nova Biomedical	881,90	1.763,80
1.33	1	Und.	Eletrodo de PO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
1.34	1	Und.	Eletrodo de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
1.35	1	Und.	Eletrodo de Na pHOx	Nova Biomedical	2.394,30	2.394,30
1.36	1	Und.	Eletrodo de glicose pHOx	Nova Biomedical	6.348,89	6.348,89
1.37	1	Und.	Eletrodo de lactato pHOx	Nova Biomedical	5.985,75	5.985,75
1.38	1	Und.	Sensor de pH pHOx	Nova Biomedical	3.994,49	3.994,49
1.39	1	Und.	Sensor de SO2 pHOx	Nova Biomedical	5.231,55	5.231,55
1.40	03	Und.	Solução desproteinizante pHOx	Nova Biomedical	311,26	933,78
1.41	13	Und.	Membrana de glicose pHOx	Nova Biomedical	580,00	7.540,00
1.42	25	Und.	Membrana de lactato pHOx	Nova Biomedical	651,00	16.275,00
1.43	1	Und.	Sensor de uréia CCx	Nova Biomedical	3.445,00	3.445,00
1.44	3	Und.	Sensõe de magnésio CCx	Nova Biomedical	1.704,78	5.114,34
1.45	3	Und.	Sensor de cloro CCx	Nova Biomedical	1.704,78	5.114,34
1.46	3	Und.	Membrana de uréia CCx	Nova Biomedical	730,62	2.191,86
1.47	1	Und.	Sensor de creatinina CCx	Nova Biomedical	6.000,00	6.000,00
1.48	8	Und.	Membrana de creatinina CCx	Nova Biomedical	600,00	4.800,00
VALOR TOTAL R\$						422.795,29

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 02 - HMSI	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL. R\$
2.01	48	Und.	Dispositivo de retenção de coagulo	Nova Biomedical	319,24	15.233,52
2.02	85	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	145.605,00
2.03	12	Und.	Pack controle automático pHox	Nova Biomedical	1.117,34	13.408,08
2.04	67	Und.	Termol paper pHox	Nova Biomedical	11,97	801,99
2.05	18	Und.	Membrana de PO2 pHOx	Nova Biomedical	750,00	13.500,00
2.06	1	Und.	Sensor de Potássio pHOx	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
2.07	25	Und.	Membrana de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	760,00	19.000,00
2.08	02	Und.	Sensor de cálcio pHOx	Nova Biomedical	1.350,00	2.700,00
2.09	07	Und.	Calibrador de hemoglobina pHOx	Nova Biomedical	391,07	2.737,49
2.10	04	Und.	Tubulação completa de bomba principal WIR pHOx	Nova Biomedical	881,90	3.527,60
2.11	02	Und.	Eletrodo de PO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	8.779,10
2.12	02	Und.	Eletrodo de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	8.779,10
2.13	02	Und.	Eletrodo de Na pHOx	Nova Biomedical	2.394,30	4.788,60
2.14	02	Und.	Eletrodo de glicose pHOx	Nova Biomedical	6.348,89	12.697,78
2.15	02	Und.	Eletrodo de lactato pHOx	Nova Biomedical	5.985,75	11.971,50
2.16	02	Und.	Sensor de pH pHOx	Nova Biomedical	3.994,49	7.988,98
2.17	02	Und.	Sensor de SO2 pHOx	Nova Biomedical	5.231,55	10.463,10
2.18	06	Und.	Solução desproteinizante pHOx	Nova Biomedical	311,26	1.867,56
2.19	26	Und.	Membrana de glicose pHOx	Nova Biomedical	580,00	15.080,00
2.20	45	Und.	Membrana de lactato pHOx	Nova Biomedical	651,00	29.295,00
VALOR TOTAL R\$						335.314,40

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 03 - ICV	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL. R\$
3.01	17	Und.	Dispositivo de retenção de coagulo	Nova Biomedical	319,24	5.427,08
3.02	24	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	41.112,00
3.03	04	Und.	Pack controle automático pHox	Nova Biomedical	1.117,34	4.469,36
3.04	14	Und.	Termol paper pHox	Nova Biomedical	11,97	167,58
3.05	06	Und.	Membrana de PO2 pHOx	Nova Biomedical	750,00	4.500,00
3.06	01	Und.	Sensor de Potássio pHOx	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
3.07	08	Und.	Membrana de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	760,00	6.080,00
3.08	01	Und.	Sensor de cálcio pHOx	Nova Biomedical	1.350,00	1.350,00
3.09	02	Und.	Calibrador de hemoglobina pHOx	Nova Biomedical	391,07	782,14
3.10	01	Und.	Tubulação completa de bomba principal WIR pHOx	Nova Biomedical	881,90	881,90
3.11	01	Und.	Eletrodo de PO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
3.12	01	Und.	Eletrodo de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
3.13	01	Und.	Eletrodo de Na pHOx	Nova Biomedical	2.394,30	2.394,30
3.14	01	Und.	Eletrodo de glicose pHOx	Nova Biomedical	6.348,89	6.348,89
3.15	01	Und.	Eletrodo de lactato pHOx	Nova Biomedical	5.985,75	5.985,75
3.16	01	Und.	Sensor de pH pHOx	Nova Biomedical	3.994,49	3.994,49
3.17	01	Und.	Sensor de SO2 pHOx	Nova Biomedical	5.231,55	5.231,55
3.18	02	Und.	Solução desproteinizante pHOx	Nova Biomedical	311,26	622,52
3.19	08	Und.	Membrana de glicose pHOX	Nova Biomedical	580,00	4.640,00
3.20	15	Und.	Membrana de lactato pHOx	Nova Biomedical	651,00	9.765,00
VALOR TOTAL R\$						116.031,66

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 04 - HMFV	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL. R\$
4.01	17	Und.	Dispositivo de retenção de coagulo	Nova Biomedical	319,24	5.427,08
4.02	25	Und.	Pack calibrador PhOx	Nova Biomedical	1.713,00	42.825,00
4.03	04	Und.	Pack controle automático pHox	Nova Biomedical	1.117,34	4.469,36
4.04	14	Und.	Termol paper pHox	Nova Biomedical	11,97	167,58
4.05	05	Und.	Membrana de PO2 pHOx	Nova Biomedical	750,00	3.750,00
4.06	01	Und.	Sensor de Potássio pHOx	Nova Biomedical	3.500,00	3.500,00
4.07	07	Und.	Membrana de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	760,00	5.320,00
4.08	01	Und.	Sensor de cálcio pHOx	Nova Biomedical	1.350,00	1.350,00
4.09	01	Und.	Calibrador de hemoglobina pHOx	Nova Biomedical	391,07	391,07
4.10	01	Und.	Tubulação completa de bomba principal WIR pHOx	Nova Biomedical	881,90	881,90
4.11	01	Und.	Eletrodo de PO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
4.12	01	Und.	Eletrodo de PCO2 pHOx	Nova Biomedical	4.389,55	4.389,55
4.13	01	Und.	Eletrodo de Na pHOx	Nova Biomedical	2.394,30	2.394,30
4.14	01	Und.	Eletrodo de glicose pHOx	Nova Biomedical	6.348,89	6.348,89
4.15	01	Und.	Eletrodo de lactato pHOx	Nova Biomedical	5.985,75	5.985,75
4.16	01	Und.	Sensor de pH pHOx	Nova Biomedical	3.994,49	3.994,49
4.17	01	Und.	Sensor de SO2 pHOx	Nova Biomedical	5.231,55	5.231,55

4.18	02	Und.	solução desproteínizante pHox	Nova Biomedical	311,26	622,52
4.19	08	Und.	Membrana de glicose pHox	Nova Biomedical	580,00	4.640,00
					VALOR TOTAL R\$	106.076,59
					TOTAL GERAL R\$	980.219,94

João Pessoa, 18 de Agosto de 2011.



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236 E 237

Processo Licitatório nº 113/2011

Pregão Presencial nº 075/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 075/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2011
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. – CNPJ: 49.324.221/0008-80

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	550.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 500ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,08	594.000,00
4	130.000	Frs	Cloreto de sódio solução indicada para procedimentos de baixo risco, não indicado para infusão venosa, 0,9% volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FRESENIUS	1,04	135.200,00
5	58.000	Frs	Glicose 5%, volume de 250ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,10	63.800,00
6	270.000	Frs	Glicose 5%, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,19	321.300,00
7	270.000	Frs	Ringer com lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,20	324.000,00
8	10.000	Frs	Ringer sem lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,14	11.400,00
9	8.600	Frs	Solução glicofisiológica 1:1 sol. injetável, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,13	9.718,00
11	5.000	Frs	Solução de água destilada, estéril, apirrogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível com volume total de 2.000ml, graduado e sistema fechado.	LAB CLIN	3,48	17.400,00
					TOTAL GERAL R\$	1.476.818,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2011

FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. – CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
2	70.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 250ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FARMACE	0,93	65.100,00
					TOTAL GERAL R\$	65.100,00

João Pessoa, 19 de Agosto de 2011.



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238, 239 e 240

Processo Licitatório nº 043/2011

Pregão Presencial nº 032/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ANGIOPLASTIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE II.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 032/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2011
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. – CNPJ: 50.595.271/0001-05

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	1	Unid.	BALÃO ATB DE ANGIOPLASTIA 5x 20	BIOTRONIC	4.100,00	4.100,00
9	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA 5 x 20	BIOTRONIC	3.050,00	3.050,00

12	13	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 2 x 150 mm	BIOTRONIC	2.350,00	30.550,00
16	2	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 6 X 120mm	BIOTRONIC	2.350,00	4.700,00
17	2	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 7 X 100mm	BIOTRONIC	2.350,00	4.700,00
18	1	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 5x60 mm	BIOTRONIC	4.190,00	4.190,00
26	1	Unid.	CATETER BALÃO 5 X 40	BIOTRONIC	1.500,00	1.500,00
27	1	Unid.	CATETER BALÃO 6 X 40	BIOTRONIC	1.500,00	1.500,00
52	6	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 x 300	BRIVANT	750,00	4.500,00
					TOTAL GERAL R\$	58.790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2011

CIRURGICA EFETIVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 08.958.479/0001-85

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1	26	Unid.	AGULHA DE PUNÇÃO 18	BIOMETRIX LTD- ISRAEL	48,00	1.248,00
4	2	Unid.	BALÃO COMPLACENTE 12x80	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.780,00	9.560,00
6	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA DE KRYLINK 6x 40x 120	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.780,00	4.780,00
7	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA HIDROFILICO DUPL0 LUMEN 3x100x 135	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	5.100,00	5.100,00
11	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA 3x200	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	5.000,00	5.000,00
14	15	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 5 x 80 mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.150,00	62.250,00
19	1	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 6x20 mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.150,00	4.150,00
20	3	Unid.	CATETER ANGIOGRÁFICO VERTEBRAL 125cm 5F COM PONTA RADIOPACA	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	300,00	900,00
24	1	Unid.	CATETER BALÃO 3 x 120	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	4.980,00	4.980,00
28	1	Unid.	CATETER JIM 5F x 100 COM PONTA RADIOPACA	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	300,00	300,00
30	1	Unid.	CATETER MAMÁRIO	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	250,00	250,00
31	2	Unid.	CATETER SIMMONS 2	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	300,00	600,00
39	2	Unid.	CATETER VERTEBRAL	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	200,00	400,00
40	1	Unid.	CATETER VERTEBRAL 125 cm	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	182,00	182,00
41	21	Unid.	CATETER VERTEBRAL 5 F	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	182,00	3.822,00
43	2	Unid.	FILTRO DE PROTEÇÃO CEREBRAL	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	12.000,00	24.000,00
45	21	Unid.	FIO GUIA 0,035 x 260 HIDROFILICO	COOK MEDICAL	400,00	8.400,00
46	11	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 X 260 EXTRA SUPORTE	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	1.100,00	12.100,00
47	1	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO EXTRA-STIFF 0,035 x 260mm	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	520,00	520,00
48	5	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 x 260 CM STAND	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	440,00	2.200,00
49	5	Unid.	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035 x 260 CM STIFF	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	400,00	2.000,00
57	23	Unid.	INSUFLADOR COM TORNEIRA 20ml	BIOMETRIX LTD- ISRAEL	750,00	17.250,00
59	17	Unid.	INTRODUTOR 5F	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	150,00	2.550,00
60	6	Unid.	INTRODUTOR 5F E 11 CM	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	105,60	633,60
61	1	Unid.	INTRODUTOR 6F DE 11 CM	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	216,00	216,00
62	6	Unid.	INTRODUTOR 6F	TERUMO CORPORATION - JAPÃO	150,00	900,00
70	1	Unid.	PROTESE DE PTFE ANELADO	AESCULAP AG - ALEMANHA	3.500,00	3.500,00
72	4	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO-EXPANSIVEL 6x120 mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	12.900,00	51.600,00
73	1	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO-EXPANSIVEL 6x150 mm	BARD PERIPHERALV ASCULAR,INC - ESTADOS UNIDOS	10.000,00	10.000,00
76	2	Unid.	STENT EXPANSIVEL POR BALÃO 8 X 120mm	COOK MEDICAL	14.100,00	28.200,00
77	1	Unid.	STENT 4 x 20 DE NITINOL EXPANSIVEL POR BALÃO	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	14.000,00	14.000,00
78	2	Unid.	STENT CAROTÍDEO CÔNICO 6 x 8 x 40mm	INVATEC S.P.A - ITÁLIA	14.600,00	29.200,00
					TOTAL GERAL R\$	310.791,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2011

PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 09.244.342/0001-21

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
2	3	Unid.	BAINHA 6Fx 13CM	COOK MEDICAL	400,00	1.200,00
5	1	Unid.	BALÃO COMPLACENTE DE AORTA CILÍNDRICO 32mm x 100cm	COOK MEDICAL	6.000,00	6.000,00
8	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA HIDROFILICO TROCA RÁPIDA DUPL0 LUMEN 2x200x170	COOK MEDICAL	6.000,00	6.000,00
10	1	Unid.	BALÃO DE ANGIOPLASTIA 2x200	COOK MEDICAL	3.500,00	3.500,00
13	13	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 3 x 150 mm	COOK MEDICAL	4.950,00	64.350,00
15	1	Unid.	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA 6 X 100mm	COOK MEDICAL	4.490,00	4.490,00
21	3	Unid.	CATETER BALÃO 2 x 120	COOK MEDICAL	4.200,00	12.600,00
23	1	Unid.	CATETER BALÃO 3 x 40	COOK MEDICAL	4.980,00	4.980,00
29	1	Unid.	CATETER KUMP 5F x 65 COM PONTA RADIOPACA	COOK MEDICAL	370,00	370,00

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
32	2	Unid.	CATETER 4 FR x 150cm HIDROFÍLICO	COOK MEDICAL	1.500,00	3.000,00
33	23	Unid.	CATETER 4,5 fr X 135cm HIDROFÍLICO	COOK MEDICAL	3.500,00	80.500,00
34	2	Unid.	CATETER 4FR x 150cm PONTA 45°	COOK MEDICAL	3.450,00	6.900,00
35	1	Unid.	CATETER HIDROFÍLICO 4FR 135CM	COOK MEDICAL	1.700,00	1.700,00
36	1	Unid.	CATETER HIDROFÍLICO 6,5 HEAD HUNTER x 135 cm	COOK MEDICAL	3.500,00	3.500,00
37	14	Unid.	CATETER HIDROFÍLICO 5,5 FR x 135cm	COOK MEDICAL	3.450,00	48.300,00
38	1	Unid.	CATETER VERTEBRAL 5F PONTA RADIOPACA E HIDROFÍLICO 125 cm	COOK MEDICAL	3.450,00	3.450,00
42	1	Unid.	ENDOPRÓTESE BIFURCADA AÓRTICA	COOK MEDICAL	83.800,00	83.800,00
44	3	Unid.	FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,035 x 260 EXTRA - STIFF COM PONTA FLEXÍVEL DE 8 cm	COOK MEDICAL	950,00	2.850,00
51	4	Unid.	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,014 x 300	COOK MEDICAL	1.499,50	5.998,00
53	1	Unid.	FIO GUIA METRO 0,035 x 480cm COM MARCAS RADIOPACAS	COOK MEDICAL	1.499,50	1.499,50
54	3	Unid.	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE NITINOL 0,035x 260 COM PONTA FLEXÍVEL 8 cm DE PLATINA	COOK MEDICAL	950,00	2.850,00
58	2	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO 55cm C/ PONTA RADIOPACA 6F	COOK MEDICAL	1.500,00	3.000,00
63	1	Unid.	INTRODUTOR 8F ARAMADO 5	COOK MEDICAL	1.950,00	1.950,00
64	1	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO COM PONTA RADIOPACA - 55cm 5F	COOK MEDICAL	1.950,00	1.950,00
65	7	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO COM PONTA RADIOPACA - 55cm 7F	COOK MEDICAL	950,00	6.650,00
67	2	Unid.	INTRODUTOR CONTRA-LATERAL BALKIN 7F	COOK MEDICAL	1.450,00	2.900,00
68	1	Unid.	INTRODUTOR CURTO 8 F	COOK MEDICAL	280,00	280,00
69	1	Unid.	INTRODUTOR ARAMADO HIDROFÍLICO 6F x 90cm COM PONTA RADIOPACA	COOK MEDICAL	2.950,00	2.950,00
71	1	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL 5 x 120 mm	COOK MEDICAL	12.800,00	12.800,00
74	1	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO EXPANSÍVEL 5 x 100 mm	COOK MEDICAL	10.000,00	10.000,00
75	2	Unid.	STENT DE NITINOL AUTO EXPANSÍVEL 12x 100 mm	COOK MEDICAL	12.990,00	25.980,00
TOTAL GERAL RS					416.297,50	

João Pessoa, 24 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 à 251/2011.

Processo Licitatório nº 007/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 007/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2011

O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 09.183.224/0001-50

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
15	216	Unid.	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário	Brasil	3,00	648,00
25	611	Unid.	SUPORTE para papel higiênico	Premisse	16,30	9.959,30
26	421	Unid.	SUPORTE para papel toalha em 2 (duas) dobras em aço esmaltado	Aurimar	17,72	7.460,12
27	525	Unid.	SUPORTE para papel toalha em 2 (duas) dobras em plástico polipropileno	Premisse	14,52	7.623,00
TOTAL GERAL RS					25.690,42	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2011

FRANCISCO BARBOZA ROCHA JUNIOR - CNPJ: 06.265.304/0001-67

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
48	9.120	CENTO	SACO plástico p/ lixo 100 LT	Rava	5,90	53.808,00
50	9.120	CENTO	SACO plástico p/ lixo 50 LT	Rava	3,80	34.656,00
52	3.600	CENTO	SACO plástico p/ lixo doméstico, cor azul - 50 LT	MB	5,20	18.720,00
TOTAL GERAL RS					107.184,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2011

BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.227.808/0001-55

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
32	11.880	Unid.	APARELHO de barbear descartável	Bic	0,42	4.989,60
45	42.960	PCT	PAPEL toalha	Ecopapaer	6,28	269.788,80
46	4.200	ROLO	SACO para acondicionamento de alimentos 5 KG	Hiperrol	8,18	34.356,00
TOTAL GERAL RS					309.134,40	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2011

MULTIQUIL PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ: 41.116.302/0002-98

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
23	421	Unid.	SUPORTE fixo para copos de água	Trilha Ind.Com.	9,70	4.083,70
24	421	Unid.	SUPORTE fixo para copos de café	Trilha Ind.Com.	8,10	3.410,10
TOTAL GERAL RS					7.493,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2011

DISTRIBUIDORA GLOBO LTDA - CNPJ: 11.208.403/0001-47

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
14	1.050	Unid.	ESCOVA para limpeza de unhas	Panew	1,21	1.270,50
TOTAL GERAL RS					1.270,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2011

TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 05.449.553/0001-40

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
6	185	Unid.	CABO para MOP	TOMKI	14,00	2.590,00
9	1.680	Unid.	CESTO plástico em polietileno - 8 LT	ARQPLAST	1,03	1.730,40
31	450	Unid.	VASSOURÃO em piaçava	BRUXAXA	6,00	2.700,00
54	21.600	PAR	LUVA borracha, em látex resistente lisa, para limpeza G	VOLK	1,37	29.592,00
55	21.600	PAR	LUVA borracha, em látex resistente lisa, para limpeza M	VOLK	1,37	29.592,00
56	11.040	PAR	LUVA borracha, em látex resistente lisa, para limpeza P	VOLK	1,37	15.124,80
60	213.000	LT	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO	OLIMPO	0,82	174.660,00
61	10.420	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%	EMFAL	3,12	32.510,40
63	77.450	LT	DESINFETANTE LÍQUIDO	VALENÇA	1,48	114.626,00
64	2.830	GALÃO	DESINFETANTE BACTERICIDA	VERSATIL	11,95	33.818,50
65	58.650	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO	INVICTO	0,73	42.814,50
67	4.150	Unid.	INSETICIDA EM SPRAY	RAID	5,72	23.738,00
68	2.780	FRASCO	LIMPA VIDROS	WORKER	1,40	3.892,00
70	10.050	Unid.	PURIFICADOR DE AR AROMATIZADO, (LAVANDA/JASMIM)	GLADE	4,97	49.948,50
74	470	CX	SABÃO DE CÔCO	ORIENTAL	30,00	14.100,00
75	9.600	Unid.	SABÃO EM PASTA	IGUAL	1,03	9.888,00
76	44.900	CX	SABÃO EM PÓ, EM CAIXA	INVICTO	35,62	1.599.338,00
TOTAL GERAL RS					2.180.663,10	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2011

COMERCIAL MEDEIROS LTDA - CNPJ: 04.654.716/0001-63

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
7	210	Unid.	CAIXA plástica em polietileno	Plastex	13,02	2.734,20
TOTAL GERAL RS					2.734,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2011

LECTIA- COMERCIO DE MAT. PARA ESCRITORIOS LTDA. - CNPJ: 35.423.169/0001-39

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
22	435	Unid.	RODO para piso - 60 cm	Brasil	13,50	5.872,50
TOTAL GERAL RS					5.872,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2011

CLARIT COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 02.898.097/0001-27

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
11	194	CONJ.	COLETORES de lixo, para acondicionamento de resíduos recicláveis	BRALIMPIA	378,00	73.332,00
39	16.920	Unid.	MOP úmido sintético	BETTANIN	7,85	132.822,00
66	1.500	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO	BECKER	12,10	18.150,00
TOTAL GERAL RS					224.304,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2011

RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 41.150.160/0001-02

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
57	4.440	CENTO	SACO plástico p/ lixo infectante - 100 LT	RAVA	25,93	115.129,20
58	4.500	CENTO	SACO plástico p/ lixo infectante - 30 LT	RAVA	10,53	47.385,00
59	4.740	CENTO	SACO plástico p/ lixo infectante - 50 LT	RAVA	15,17	71.905,80
TOTAL GERAL RS					234.420,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2011

UNIJONH SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 25.497.280/0001-16

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
72	5.150	LT	REMOVEDOR DE CERA	Royal Quality	6,72	34.608,00
77	58.120	LT	SABÃO LÍQUIDO	Royal Quality	2,31	134.257,20
TOTAL GERAL RS					168.865,20	

João Pessoa, 23 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Mstr.: 59.474-1

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011 - SEDEC**

Ao décimo quinto dia do mês de Agosto do ano de 2011, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF n.º. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. **032/2011** – SEDEC, cujo objetivo fora a formalização para **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Centros de Referência em Educação Infantil/CREI's**, processada nos termos do Processo Administrativo n.º. **045889/2011/SEDEC**, a qual se constituiu em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n.º. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Centros de Referência em Educação Infantil/CREI's**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8.º do Decreto n.º. 5.717/2006.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (Anexo II do edital de licitação pregão presencial n.º. **032/2011/SEDEC**);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 15 de Agosto de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 10.738.691/0001-89 FONE/FAX: (83) 9173-0931
END.: Rua João XXIII, 263, Box 01 – Sesi – Bayeux – PB CEP: 58306-010
EMAIL: mrsdistribuidora@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1040301002	01	Kg	Açúcar. Tipo: refinado. Embalagem: pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg.	160.496	R\$ 3,49	União
1040301069	02	Kg	Feijão Cariquinha Tipo: 1, Grupo 1 - comum, classe cores (limpo e sem mistura), Embalagens: Pacote de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 Kg.	94.000	R\$ 3,30	Saframil

EMPRESA: DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.912.207/0001-07 FONE/FAX: (83) 3321-0098
END.: Rua Pedro Álvares Cabral, 41 – Centro – Campina Grande – PB CEP: 58.100-470
EMAIL: dalimentos@hotmail.com

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1040303058	03	Kg	Feijão Macassa Tipo: 1, Grupo 1, classe branco (limpo e sem mistura) Embalagens: Pacote de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 Kg.	24.200	R\$ 3,72	Máximo
1040301076	04	Pote	Margarina. Tipo: Margarina vegetal com sal, com no mínimo 66% de Lípido, com 0% de gordura trans. Embalagem: Pote de 500g, acondicionados em caixa.	19.400	R\$ 3,38	Qualy
1049903013	07	Tablete	Rapadura de Cana-de-açúcar tablete de 800g, com variação de 10% para mais ou para menos. Embalagem Plástica individualmente, contendo informação nutricional. Acondicionados em fardo com 25 unidades.	6.500	R\$ 4,25	Daterra
1040303027	08	Caixa	Canjiquinha de Milho Embalagem: caixa de 250g	2.800	R\$ 3,99	Yoki

EMPRESA: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.277.808/0001-55 FONE/FAX: (83) 3239-5835
END.: Rua Elias Pereira de Araújo, 80 – Sala A – Mangabeira – João Pessoa – PB.
EMAIL: luciatido@bol.com.br

CÓDIGO	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1040301077	05	Kg	Milho de mungunzá. Tipo: 1. Classe: Amarela. Embalagem de 500g.	22.900	R\$ 1,87	Rei de Ouro
1040313049	06	Pacote	Milho de pipoca. Tipo: 1. Classe: Amarela. Embalagem de 500g.	1.800	R\$ 3,02	Triunfo
1040301110	09	Lata	Leite de soja (sem lactose), enriquecido com vitaminas e minerais, sabor natural. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem: Latas de 300g.	250	R\$ 9,27	Lev Soy

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
11872 / 11871	10.102.12.306.5200.2519	3.3.90.30	00 (Recursos Próprios) e 11 (PNAE/FNDE)

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no **item 30** do edital de licitação Pregão Presencial nº. 032/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro – O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. 045889/2011/SEDEC;
- Edital do Pregão Presencial nº. 032/2011-SEDEC e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 032/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho) Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Dalpes Silveira de Souza, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araujo Neto) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação


MRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 10.758.691/0001-89
 EMPRESA FORNECEDORA


DANIELA & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.913.307/0001-07
 EMPRESA FORNECEDORA


EJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.273.808/0001-55
 EMPRESA FORNECEDORA


Maria Cláudia Barbosa Severo
 S.E. 188000
 RM. 42-001-E


Raimundo Nunes Pereira
 Presidente do COLISEC

EXTRATO Nº 019/2011 – Contrato 004/2011

ORIGEM: Decreto Municipal nº. 7.216/11.

OBJETO: Prestação de Serviços de Sistema Eletrônico via internet.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

CONTRATADO: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) em consonância com a Cláusula Quarta e Subcláusula primeira do Contrato N.º 004/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.339.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientados Produtivo. Elemento de Despesa 3.3.90.39. – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 8215.

DATA DA ASSINATURA: 12.07.2011.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2011 PROCESSO ADM. N.º 1150/2011
 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Sacos para Acondicionamento de lixo.
 DIA DA SESSÃO: 06/09/2011 – AS: 09h (nove horas).

A EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na sede da Autarquia na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa / PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: cplmlur@joaopessoa.pb.gov.br. Atendimento Externo da Comissão: 08:30 as 11:30 h e das 14:30 as 17:30h. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 24 de agosto de 2011.


 Jaqueline da S. Nascimento
 Presidente da Comissão e Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2011

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2011, referente à contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Access, AutoCAD, Segurança de Rede, Gerência de Redes, para 48 (quarenta e oito) servidores municipais, em favor da Fundação de Educação, Tecnologia e Cultural da Paraíba - FUNETEC, ao valor de R\$ 14.702,28 (quatorze mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos), com fulcro no art. 24, inc. XII e o Art. 26, parágrafo único, inc. II, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº 0213/2011 da Assessoria Jurídica da SEAD, ratificado pelo Parecer nº. 132/2011 da Coordenadoria de Controle Interno e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2011/04983.

Republicado por incorreção

João Pessoa, 12 de agosto de 2011.


 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2011

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2011, referente à contratação de empresa especializada, para ministrar Curso de Pós Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, para 120 (cento e vinte) servidores desta entidade, em favor da empresa Centro de Capacitação Profissional da Paraíba LTDA, ao valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico nº. 133/2011 da Coordenadoria de Controle Interno e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2011/084616.

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.


 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação referente aos Serviços de Realização de Curso de Qualificação Profissional em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com fundamento no inciso XIII do art. 24º da Lei 8666/93, com suporte orçamentário no programa 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, contido no Processo nº 018/2011, conforme manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria e PARECER nº 187/2011 e Contrato de nº. 001/2011 – PTTs/SEDES.

João Pessoa, 18 agosto de 2011.


 LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 262/2011

Contratação do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2011, a partir das 22h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 262/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO representado por Terezinha da Silva Carneiro, inscrita no CPF sob o nº. 203.292.374-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.


 Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/2011

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA ME – JC PRODUÇÕES representante exclusivo do cantor e compositor MARCIO GREYCK que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2011, a partir das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 263/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA ME – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.


 Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/2011**

Contratação da CIRANDA TUPINAMBÁS que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2011, a partir das 22h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 264/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA TUPINAMBÁS representada por José Ferreira Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/2011**

Contratação da BANDA CABAÇAL DE ZÉ PRETINHO que fará apresentação no dia 06 de agosto de 2011, a partir das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves 2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 267/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CABAÇAL DE ZÉ PRETINHO representado por José Lopes da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº. 738.097.304-59, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 271/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA ME – JC PRODUÇÕES representante exclusivo do apresentador mestre de cerimônia ULISSES BARBOSA que fará locução da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 271/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA ME – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 288/2011**

Contratação do TRIO KENTURA NORDESTINA que fará apresentação no dia 19 de agosto de 2011, as 16h00min, na Praça Maria da Penha Nascimento, no conjunto Costa e Silva. A Prefeitura, através desta Fundação apoiará o evento em comemoração ao aniversário de João Pessoa na comunidade da Gauchinha..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 288/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO KENTURA NORDESTINA, inscrito no CPF sob o nº. 023.472.374-20 representado por JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 306/2011**

Contratação do Escritor JOMAR MORAES SOUTO para participar de uma apresentação (bate-papo) na sexta-feira, 19 de agosto 2011, as 19 horas, no Ponto de Cem Reis dentro da programação do Agosto das Letras-2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 306/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Escritor JOMAR MORAES SOUTO inscrito no CPF sob o nº. 025.089.824-15, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 307/2011**

Contratação do Escritor TARCISIO DE SOUZA PEREIRA para participar de uma apresentação (mediação) na sexta-feira, 19 de agosto 2011, as 18 horas, no Ponto de Cem Reis dentro da programação do Agosto das Letras-2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 307/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Escritor TARCISIO DE SOUZA PEREIRA inscrito no CPF sob o nº. 504.090.004-00, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 309/2011**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do escritor e jornalista LINALDO GUEDES DE AQUINO que fará a mediação no dia 17 de agosto de 2011, a partir das 19h00min, dentro da programação do Agosto das Letras 2011, que ocorrerá no período de 15 a 19 de agosto de 2011 na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 309/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 310/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA ME – JC PRODUÇÕES representante exclusivo do escritor FRANCISCO REGINALDO DE SÁ MENEZES que participará de um bate-papo no dia 17 de agosto de 2011, dentro da programação do Agosto das Letras 2011, que ocorrerá no período de 15 a 19 de agosto de 2011 na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 310/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA ME – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 311/2011**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da escritora ALICE RUIZ, que ministrará oficina no período de 15 a 17 de agosto de 2011 dentro da programação do Agosto das Letras 2011, que ocorrerá no mesmo período no Ponto de Cem Réis..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 311/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 312/2011**

Contratação do Grupo OS TRÊS DO NORTE para uma apresentação no dia 21 de agosto as 13:00 hs no Clube Pe de Ouro no Bairro de Mandacaru. A Prefeitura, através desta Fundação apoiara o evento DIA DOS PAIS, realizado pela Radio Alternativa 100% Mandacaru.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 312/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS TRÊS DO NORTE, representado por JOSIL DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 313/2011**

Contratação do Grupo OS PoETs para uma apresentação na quinta-feira, 18 de agosto 2011, as 21:00 horas, no Ponto de Cem Réis dentro da programação do Agosto das Letras-2011. Os PoETs é o encontro de 3 músicos/compositores/vocalistas, que apresentam um repertório de canções compostas em parceria. Todos fazem as letras e as músicas. Todos cantam.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 313/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS PoETs, representados por JOSÉ WALTER DA COSTA inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 314/2011**

Contratação da Escritora LAIS LISBOA CHAFFE para participar de uma apresentação (palestra) na quarta-feira, 17 de agosto 2011, as 20 horas, no Ponto de Cem Réis dentro da programação do Agosto das Letras-2011.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 314/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Escritora LAIS LISBOA CHAFFE inscrito no CPF sob o nº. 463.756.600-25, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 315/2011**

Contratação do Cantor NALDINHO BRAGA para uma apresentação no dia 19 de agosto de 2011 às 19:00 horas, na Praça do Povo da Fundação Espaço Cultural – FUNESC. A Prefeitura em parceria com o Governo do Estado através desta Fundação realizará o projeto Som das 6, sempre em uma sexta-feira de cada mês, a partir das 18:00 horas.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 315/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor NALDINHO BRAGA (Elinaldo Menezes Braga), inscrito no CPF sob o nº. 219.347.973-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 316/2011**

Contratação do Grupo QUARTA JUSTA para uma apresentação na sexta-feira, 19 de agosto 2011, às 20 horas, na Galeria Gamela. A Prefeitura, através desta Fundação apoiará a exposição do artista plástico Mirabeau menezes na Galeria Gamela.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 316/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo QUARTA JUSTA, representado por ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº. 041.834.644-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 317/2011**

Contratação do Grupo CAMENA para uma apresentação nos dias 25, 27 (às 20:00hs) e 28 de agosto de 2011 às 18:00 horas, no Museu de São Francisco. A Prefeitura, através desta Fundação apoiará o evento CANTATA HUMANA realizado pelo núcleo artístico da Escola de Música da Universidade Federal da Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 317/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAMENA, representado por JOSÉ WALTER DA COSTA - ME inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 318/2011**

Contratação de HENRIQUE MARTINS DE ORNELLAS – músico e compositor que fará apresentação no dia 19 de agosto de 2011, a partir das 10h00min, durante as comemorações dos 8 anos do Restaurante Popular da Lagoa, promovido pela SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 318/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de HENRIQUE MARTINS DE ORNELLAS, inscrito no CPF sob o nº. 323.374.692-04, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 319/2011**

Contratação do GRUPO OS AMIGOS DO FORRÓ que fará apresentação no dia 20 de agosto de 2011, a partir das 07h00min, na Escola Evote – Gramame, durante o Passeio Turístico ao Vale do Gramame com os servidores do município, promovido pela Secretaria de Administração-SEAD com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 319/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS AMIGOS DO FORRÓ representado por Isaac José da Silva Nascimento, inscrito no CPF sob o nº. 074.940.464-70, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 043/2011**

Contratação da Empresa SERGIO RUFINO DE ALMEIDA, para custear despesas com o concerto da máquina der Xérox do Casarão 34. Conforme memorando 494/DA/2011, e seus anexos do Processo Administrativo 6224/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 043/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Empresa SERGIO RUFINO DE ALMEIDA., inscrito no CNPJ nº. 00.604.091/0001-74, pelo valor global de R\$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 044/2011**

Contratação da Empresa ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA, para custear despesas com a compra de aparelhos telefônicos, destinados a alguns setores desta Fundação. Conforme memorando 493/DA/2011, e seus anexos do Processo Administrativo 6225/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 044/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Empresa ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA., inscrito no CNPJ nº. 70.120.662/0001-80, pelo valor global de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 045/2011**

Contratação de LETICIA MARIA DA SILVA, para prestar serviços de camareira da Festa das Neves 2011, que acontecerá no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2011, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis. Conforme memorando 101/DAC/2011, e seus anexos do Processo Administrativo 5990/11.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 045/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LETICIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº. 874.333.974-34, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

I Convocatória para Seleção Curricular e Audição de Músicos Bolsistas da Banda 5 de Agosto – 2011. Sobre o Nº09/2011

OBJETIVO: Selecionar músicos jovens para ingressar na prática de conjunto, através de seleção curricular e, posteriormente, audição, para provimento de cargo em comissão como músico bolsista da Banda de Música da Cidade de João Pessoa – Banda 5 de Agosto no ano de 2011

ATO DE HOMOLOGAÇÃO


Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas,

HOMOLOGO

I Convocatória para Seleção Curricular e Audição de Músicos Bolsistas da Banda 5 de Agosto – 2011. Sobre o Nº09/2011

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2011.


MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR
Diretor Executivo

ATA DE SELEÇÃO

CONVOCATORIA PARA BOLSISTAS DA BANDA 5 DE AGOSTO

Convocatória 009/2011

Aos dezessets dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas da manhã reuniram-se os membros da Comissão de seleção encarregada de selecionar os músicos que entregarão o quadro de músicos bolsistas da banda 5 de agosto de acordo com a convocatória 009/2011 publicado no Semanário Oficial nº 1274 de 12 a 18 de junho de 2011 da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Fizeram parte da Comissão de Seleção os Músicos, Maria Leopoldina Cardoso, Thallyana Barbosa Silva, Alan de Araújo de Brito. A comissão iniciou os trabalhos com a primeira etapa a análise de currículos, depois passou para a segunda etapa que foi a prova pratica que consistiu de uma peça de livre escolha e uma leitura a primeira vista. Após avaliação de todos os candidatos presentes. A comissão selecionou os sete bolsistas que atuarão na banda 5 de agosto e seus suplentes:

Músicos Bolsistas da Banda 5 de Agosto

Flauta Transversal: Vánesse de Sousa Santos Rodrigues
Oboé: Renan Mendes da Silva
Fagote: Cayo de Araujo Rufino
Trompas: Waldir Borba de Andrade Junior/ Gilberto Coutinho de Souza
Bombardino: Marlon Barros de Lima
Marimba e Bateria: Marcelo de Lucena de Santana Duarte

Suplentes:

Flauta Transversal: Alessandro Dantas da Silva/ Ester Samara Lima da Silva
Fagote: Bruna Heloisa Gama do Bomfim
Trompa: Lucas Ângelo Figueiredo
Bombardinos: Reginaldo Barbosa Martins/ Rogério Pereira Vicente
Marimba e Bateria: Felipe Wagner Renovato de Araujo

Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério Borges de Sousa Maestro Adjunto da banda 5 de Agosto e responsável pela realização da avaliação. Encerro a presente ata, que vai assinada por mim – maestro titular e pelos membros da Comissão de Seleção.


Rogério Borges de Sousa (Maestro Adjunto)

Adelson Machado (Maestro Titular)


Maria Leopoldina Cardoso (Flautista da Banda)


Thallyana Barbosa Silva (Flautista da Banda)


Alan de Araújo de Brito (Saxofonista da Banda)

João Pessoa 22 agosto de 2011